

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 178

Edição eletrônica

Recife, quarta-feira, 7 de outubro de 2026

Deputados repercutem primeiro turno e agradecem aos eleitores

Parlamentares também comentaram a reeleição da governadora Raquel Lyra

FOTOS: JARBAS ARAÚJO



ELEIÇÕES – João Paulo analisou o resultado do pleito e os desafios políticos dos mandatários

Os resultados do primeiro turno das eleições de 2026 repercutiram na reunião plenária de ontem, na Alepe. Os deputados reconduzidos a um novo mandato agradeceram aos eleitores e comentaram a reeleição da governadora Raquel Lyra. Também repercutiram o pleito presidencial, que será decidido em segundo turno.

O deputado João Paulo do PT (PT) agradeceu os 77.550 votos recebidos e cumprimentou os candidatos eleitos para o Senado, a Câmara Federal e a Assembleia Legislativa. Também parabenizou Raquel Lyra e destacou os desafios para

a segunda etapa da disputa presidencial, entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o candidato Flávio Bolsonaro (PL).

Em outro pronunciamento, ao comentar a realização do primeiro turno, o deputado do PT também denunciou o que classificou como “a maior interferência estrangeira sobre uma eleição brasileira desde 1964”. O parlamentar criticou a decisão de embaixadas e consulados de alguns países, a exemplo dos Estados Unidos, suspenderem atendimentos, alegando motivos de segurança, três dias antes do pleito.

Segundo o parlamentar,



DIVERSIDADE – Rosa Amorim comentou perfil de novos deputados e deputadas do campo progressista

a Polícia Federal não encontrou indícios de crimes ou ameaças reais, e a situação contribuiu para projetar uma falsa imagem de insegurança no país. João Paulo defendeu que o Itamaraty cobre explicações formais às representações diplomáticas envolvidas. “Um governo estrangeiro não pode suspender o atendimento de sua embaixada e de seus consulados, às vésperas de uma eleição nacional, sem medir as consequências”, declarou.

AVANÇOS

Rosa Amorim (PT) celebrou avanços do campo progressista nas eleições de 2026, com destaque para o

Partido dos Trabalhadores, que ampliou o número de cadeiras na Alepe e na Câmara Federal. Eleita deputada federal, a parlamentar agradeceu os mais de 144 mil votos recebidos e se comprometeu com a defesa do povo pernambucano.

“Obrigada ao povo pernambucano por acreditar na nossa luta, na nossa história e se comover junto com a gente. Eleger uma mulher da resistência é um recado muito importante para o presente, mas, sobretudo, para o futuro desse país”, afirmou.

Rosa Amorim avaliou ainda que o pleito enviou um recado de renovação e



MANDATO – Renato Antunes agradeceu na tribuna a recondução por mais quatro anos na Alepe

ocupação da política pela diversidade, ressaltando a conquista histórica de ter sido eleita para o Congresso Nacional enquanto mulher negra, representante sem-terra e LGBT.

COBRANÇA

Renato Antunes (Novo) agradeceu aos pernambucanos pela renovação do seu mandato para a Assembleia Legislativa e afirmou que pretende seguir cobrando entregas e políticas públicas para a população. Ele defendeu ainda uma atuação baseada no diálogo, no respeito às diferentes opiniões e na cobrança pelo cumprimento de compromissos assumidos

pelos governos:

“Vou continuar defendendo o discurso firme, mas, diferentemente de quem pensa que política se faz apenas com confronto, vou respeitar a pluralidade. Vou conversar e sentar à mesa com quem pensa diferente. A gente precisa de menos grito e mais ação.”

Ainda em seu pronunciamento, Renato Antunes criticou políticas do governo federal nas áreas social e de reforma agrária. O deputado também parabenizou a governadora Raquel Lyra pela reeleição e destacou a atuação do governo estadual.

Continua na página 2

CERTIFICADO DIGITALMENTE DE ACORDO COM O ATO DA MESA DIRETORA Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE
PERNAMBUCO:11426103000134

Assinado de forma digital por
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:11426103000134
Dados: 2026.10.06 20:09:12 -03'00'



GRATIDÃO – João Paulo Costa prometeu retribuir a confiança recebida dos eleitores pernambucanos

Continuação da página 1

O deputado João Paulo Costa (PT) agradeceu os mais de 54 mil votos que recebeu e que garantiram a ele mais um mandato na Alepe. O parlamentar reafirmou o compromisso de continuar trabalhando pelo povo pernambucano e trazer investimentos para os municípios. “Vamos continuar fazendo um mandato legislativo que possa garantir respeito,

Parlamentares reeleitos no último domingo prometeram continuar trabalhando pelo desenvolvimento do estado



COMEMORAÇÃO - Jarbas Filho celebrou as renovações do mandato dele e da governadora Raquel Lyra

transparência, inclusão, projetos de lei que transformem a vida das pessoas e tragam soluções concretas, que realmente façam Pernambuco ser um estado cada vez mais justo”, concluiu.

COMPROMISSO

No mesmo sentido, Jarbas Filho (PSD) celebrou as renovações do mandato dele e da governadora Raquel Lyra. Ele agradeceu aos eleitores, às lideranças que

o apoiaram e à equipe envolvida na campanha. O deputado destacou os 10.519 votos recebidos em Buíque, no Agreste Meridional, e em outros municípios pernambucanos, inclusive na capital, Recife.

Jarbas Filho também reafirmou o compromisso de apoiar a governadora Raquel Lyra na próxima gestão à frente do Estado. “Estarei ao lado da governadora, trabalhando para tirar pro-



COMPROMISSO – Antonio Coelho agradeceu aos eleitores e prometeu seguir trabalhando pela prosperidade do Estado

jetos do papel, levar mais entregas aos municípios e transformar a vida dos pernambucanos. Temos muito a fazer, e disposição de sobra para seguir construindo um Pernambuco com mais oportunidades para todos”, disse.

PETROLINA

Antonio Coelho (União), por sua vez, manifestou gratidão aos mais de 70 mil votos recebidos no pleito do

último domingo. O deputado agradeceu, especialmente, aos eleitores do município de Petrolina, no Sertão do São Francisco.

Segundo ele, essa foi a maior votação que um deputado estadual já recebeu na cidade. “Seguiremos representando a nossa gente e trabalhando por um Pernambuco mais próspero e que gere mais oportunidades para a população”, afirmou.



legis.alepe.pe.gov.br

TODAS AS LEIS DE PERNAMBUCO A UM CLIQUE

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais



@assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Anna Beatriz Ferraz, Haymone Neto, Isabela Senra, Júlia Nazário, Ruane Barbosa, Siliane Falcão; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanna Laura, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Atos

ATO Nº. 1413/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 9383/2026, e no Ofício nº 052/2026, **do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mário Ricardo, RESOLVE:** exonerar **EDUARDO NAPOLEÃO COELHO MIRANDA**, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, símbolo PL- ACP, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 1414/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 9383/2026, e no Ofício nº 052/2026, **do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mário Ricardo, RESOLVE:** nomear **CARLOS ALBERICO SOARES**, para o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL- ACP, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1415/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000635/2026, **do Gabinete do Deputado France Hacker, RESOLVE:** tornar sem efeito o ato nº 1392/2026, referente a exoneração de BRENO OLIVEIRA RODRIGUES do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA - PL-ASEL daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1416/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000636/2026, **do Deputado France Hacker, Vice-Líder da bancada do governo, RESOLVE:** tornar sem efeito o ato nº 1393/2026, referente a nomeação de GILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA SILVA ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL DE LIDERANÇA – PL-ASEL daquela Vice-liderança, nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1417/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000637/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto, RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo,nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
SABRINO SENNA DOS ANJOS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
YOLANDA MILLENA BARCELO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1418/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000638/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto, RESOLVE:** exonerar os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
WYCTOR HUGO PEREIRA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
FABIANO GODOI CABRAL	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1419/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000639/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto, RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo,nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
RAFAEL NEVES RAUPP SILVA	COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE	-
JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA	65.0%

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1420/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000641/2026, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque, RESOLVE:** exonerar **GILMAR CARNEIRO DA SILVA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Outubro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1421/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000642/2026, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque, RESOLVE:** nomear **JAINELMA MARIA FERREIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1422/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000643/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto, RESOLVE:** nomear **EVANDRO JOSÉ HERCULANO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1423/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000644/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto, RESOLVE:** nomear **POLIANA MARIA DE SOUZA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1424/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000645/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto, RESOLVE:** nomear **SEVERINA LUIZA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº. 1425/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 9443/2026, e no Ofício nº 88/2026, **do Deputado Júnior Matuto, Líder do Republicanos, RESOLVE:** exonerar **POLIANA MARIA DE SOUZA ANDRADE** do cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº. 1426/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 9445/2026, e no Ofício nº 88/2026, **do Deputado Júnior Matuto, Líder do Republicanos, RESOLVE:** nomear **SILVIO TOMAZ DE AQUINO** para o cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de outubro de 2026.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1427/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000646/2026, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque,**
RESOLVE: exonerar ELAINE CLEIDE ALVES MACIEL do cargo em comissão COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Outubro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1428/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000647/2026, **do Gabinete do Deputado Nino de Enoque,**
RESOLVE: nomear LUIZ EDUARDO DA VEIGA PESSOA LIMA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE EXPEDIENTE - PL-COE daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 07 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 96.8%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1429/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000648/2026, **do Gabinete do Deputado Junior Matuto,**
RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo,nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP
RYAN ALEXANDRE DA PAZ SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%
DAYANNA NUNES DOS ANJOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	120.0%

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1430/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000649/2026, **do Deputado Pastor Cleiton Collins, Vice-Líder da Bancada DA FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA,**
RESOLVE: nomear SANDRO LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE LIDERANÇA - PL-ASL daquela Vice-liderança, a partir do dia 06 de Outubro de 2026 nos termos da Lei nº 18.149 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1431/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000650/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins,**
RESOLVE: exonerar ZENEIDE MARIA DE SOUZA COSTA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 06 de Outubro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1432/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000651/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins,**
RESOLVE: nomear JOÃO VICTOR MARTINS DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 06 de Outubro de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 108.35%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15,17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

ATO Nº 1433/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000652/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins,**
RESOLVE: exonerar JACY KELLY ALVES DE MACEDO VASCONCELOS do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 06 de Outubro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações

que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 06 de Outubro de 2026

Deputado **Álvaro Porto**
Presidente

Ordem do Dia

SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 16692/2026
Autor: Dep. Cayo Albino

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado visando o reforço do efetivo da Polícia Civil e Militar para atender as demandas de segurança pública do Agreste Meridional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16693/2026
Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que promovam, com a máxima urgência, vistoria e estudo técnico de segurança viária, com implantação dos dispositivos de moderação de tráfego adequados ao local, inclusive redutores de velocidade físicos e/ou eletrônicos, bem como a instalação e o reforço da sinalização vertical e horizontal de advertência, com indicação de travessia de pedestres, área escolar e entrada de comunidade, além das demais medidas de engenharia de tráfego que o órgão competente considerar necessárias na Rodovia PE-103, na zona rural do Município de Palmares/PE, especificamente no trecho de acesso ao Residencial Dom Henrique e ao Engenho Catuama 'A', nas proximidades do campo de futebol e da Escola Municipal Raimundo de Sá Barreto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16694/2026
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de realizar visita técnica para averiguar a situação do esgoto e das sarjetas da Rua da Regeneração, entre as ruas das Moças e Oeste, em especial nos nºs 827, 839, 847 e 857, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16695/2026
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de realizar visita técnica para averiguar a situação das árvores e possível retirada delas, na Rua da Regeneração, entre as ruas das Moças e Oeste, em especial as localizadas na proximidade dos nºs 827, 839, 847 e 857, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16696/2026
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a instalação de sinalização vertical indicativa de curva perigosa, bem como a implantação de lombada física e/ou eletrônica, na APE-009, Rodovia Frederico Loyo, no município de Ipojuca, nas imediações do Condomínio Makia Beach Experience.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16697/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de providenciarem, com máxima urgência a instalação de Posto Policial Militar e Civil no Povoado de Chéus - Surubim-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16698/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do ITERPE no sentido de imprimir a máxima celeridade aos trâmites administrativos de reforma agrária e regularização fundiária referentes às terras da Usina Pumaty, vinculadas ao Processo Judicial nº 104410-10.2013.8.17.0001, para o atendimento das famílias do Engenho Arranca e demais engenhos, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16699/2026
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco e ao Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial no sentido de que Município de Sertânia seja reclassificado para o Grupo A do Anexo Único da LC nº 522/2023, submetendo-se ao mesmo regime aplicável aos municípios de faixa demográfica equivalente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16700/2026
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem, em caráter de urgência, a ampliação da quantidade de dias de abastecimento de água no calendário de rodízio, bem como a realização de estudos técnicos para a identificação de trechos da rede que demandam obras, reforços e adequações, visando a melhoria da prestação dos serviços à população do Distrito de São Domingos, no Município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16701/2026
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Diretor-Presidente do DER-PE visando a implantação de reforço na sinalização de advertência e segurança na PE-040, especificamente no trecho da Ladeira de Canavieira, entre os municípios de Chã de Alegria e Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16702/2026
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando reforço do policiamento ostensivo no município de Tamandaré, visto estarem sendo noticiados o expressivo aumento de casos de violência, com crimes de morte, atribuídos a disputa de faccionados por territórios no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16703/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo e das ações de segurança pública na via de acesso ao Sítio Malhada de Pedra, zona rural do Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única da Indicação nº 16704/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Comandante da PMPE no sentido de providenciarem, com máxima urgência, a instalação de Posto Policial Militar e Civil no distrito de Caricé - Itambé/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5417/2026
Autor: Dep. João Paulo do PT

Voto de Aplausos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife, em reconhecimento aos seus 20 anos de criação e à sua relevante trajetória na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na promoção da inclusão social e no fortalecimento das políticas públicas voltadas a essa população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5418/2026
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos ao Bispo Paulo Ortencio Alves Pereira, em razão da celebração de seus 50 anos de ministério pastoral, em reconhecimento à sua destacada trajetória de dedicação à fé, à formação teológica e ao desenvolvimento social da comunidade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5419/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Cícera Daiane da Silva Menezes em reconhecimento à contribuição para a valorização do artesanato e da cultura de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5420/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Ailma Martins da Silva Lima em reconhecimento à contribuição para a valorização da cultura, da identidade e da economia de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5421/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Elielza de Lima Alves Silva em reconhecimento à sua contribuição para o fortalecimento do artesanato, da economia criativa e do empreendedorismo feminino de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5422/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, bem como aos seus dirigentes, servidores e colaboradores, em reconhecimento aos 91 anos de sua criação e de relevante atuação na execução de políticas públicas voltadas à promoção e ao fortalecimento do desenvolvimento do agronegócio em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5423/2026
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Socorro Nogueira Muniz Ramos, ex-Primeira-Dama do Estado de Pernambuco, ocorrido em 24 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5424/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Betânia Gonçalves, ocorrido em agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5425/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações com o Senhor Kyle Richardson por sua posse no cargo de Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América no Recife, em agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5426/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações com o Dia da Independência do Uruguai, celebrado, anualmente, no dia 25 de agosto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5427/2026
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos ao Apóstolo Jair de Oliveira, em razão do Jubileu de Ouro de fundação da Igreja Casa da Bênção, celebrado neste ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5428/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Garibaldi Bezerra Gurgel, ocorrido dia 28 de agosto de 2026, em Palmares, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5429/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Dr. Luiz Carlos Ferrer Carneiro pelo recebimento de Medalha de Ouro pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5430/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Adriana Maria Beserra da Silva em reconhecimento à sua contribuição para a valorização do artesanato e da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5431/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do Vereador do município de Paranatama, Josemar Luiz de Melo, carinhosamente conhecido como Josa Moita, ocorrido na cidade do Recife, no dia 31 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5432/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Gilmar Miguel Rodrigues em reconhecimento à contribuição para a valorização do artesanato, da cultura, da identidade e da economia Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5433/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do escritor e acadêmico Flávio Chaves, intitulado: “Chamem Jarbas Vasconcelos: quando o Centro do Recife voltou a ser cidade viva”, publicado no site Gazeta Pernambucana, em 28 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5435/2026
Autor: Dep. João Paulo do PT

Voto de Aplausos ao jornalista e comunicador Ciro Bezerra, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e à sua importante contribuição para a comunicação pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5436/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Ana Paula Araújo da Silva Carvalho em reconhecimento à contribuição para a valorização do artesanato, da cultura, da identidade e da economia Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5437/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Aline dos Santos em reconhecimento à contribuição para a valorização do artesanato, da cultura, da identidade e da economia criativa Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5438/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Senhor Fernando Kehrle e Silva em reconhecimento à contribuição para as artes, a cultura, e a valorização da identidade cultural pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5439/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Maria Aparecida dos Santos em reconhecimento à sua trajetória, dedicação ao artesanato e contribuição para o fortalecimento da economia criativa e da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5440/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Colégio Presbiteriano Mackenzie Agnes pela celebração de seus 122 anos de história, no mês de agosto, dedicação à educação e relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5441/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Isonaide Maria dos Santos, ocorrido em agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5442/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Ivoneide de Sousa Silva em reconhecimento à sua trajetória, dedicação ao artesanato e contribuição para o fortalecimento da economia criativa e da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5443/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Elizete Maria Barbosa em reconhecimento à sua trajetória, dedicação ao artesanato e contribuição para o fortalecimento da economia criativa e da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5444/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à empresária Wilma Karla, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à sua dedicação ao setor de turismo, empresas e aos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5445/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Capitão Werben do Nascimento Monteiro em reconhecimento à sua honrosa trajetória de 35 anos de dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5446/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Drº Wellington Souza da Fonsêca, inscrito na OAB/PE sob o nº 41.599-d, em razão de sua destacada atuação profissional na advocacia pernambucana, especialmente no âmbito do direito previdenciário, bem como por suas iniciativas e ações em benefício da comunidade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5447/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Drº Valmir Oliveira da Silva Júnior, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco sob o nº 23.541-D, em razão de sua destacada atuação profissional na advocacia pernambucana, especialmente no âmbito do direito previdenciário, bem como por suas iniciativas e ações em benefício da comunidade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5448/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à empresária Tatiana Souto Maior da Silva, reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, empresarial e social, marcada pelo empreendedorismo, pela perseverança, pela busca constante por qualificação e, sobretudo, pela inspiração que sua história representa para inúmeras mulheres pernambucanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5449/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Senhor Paulo Thiago da Silva, engenheiro e fundador do projeto social Gressus Tenebres - Ação Social, em reconhecimento à sua relevante iniciativa em favor da promoção da dignidade da pessoa humana, do fortalecimento dos valores sociais e da valorização dos símbolos nacionais e dos valores patrióticos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5450/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Senhor Márcio André Fonseca Travassos, pelo reconhecimento à sua relevante trajetória de dedicação à carreira militar e, especialmente, ao seu admirável trabalho voluntário em favor da juventude pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5451/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Dra. Kátia Souza, médica dermatologista, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, à sua dedicação à medicina e aos inestimáveis serviços prestados à população pernambucana, especialmente às comunidades carentes que, ao longo de décadas, encontraram em seu trabalho acesso à saúde e à atenção médica especializada

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5452/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Senhor Gustavo Jorge Veras Coutinho da Silveira em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, à sua extensa contribuição para a gestão pública e aos inúmeros serviços prestados em favor da sociedade pernambucana, especialmente nos Municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5453/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Senhor Fabiano Rodrigues de Andrade, em reconhecimento à sua trajetória profissional, ao seu empreendedorismo e, sobretudo, ao seu compromisso social e às inúmeras ações desenvolvidas em benefício das pessoas e das comunidades Pernambucanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5454/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à Dra. Aline Maciel, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, institucional e social, marcada pela dedicação à advocacia, à defesa das prerrogativas profissionais e ao fortalecimento das instituições jurídicas no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5455/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Senhor Ednilson Brito Nogueira, conhecido como "Mestre Nilsão Percussão", em reconhecimento à sua trajetória artística e à sua contribuição para a cultura, a arte-educação e a valorização da música e do artesanato Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5456/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos à Professora Joseane Pereira, conhecida como "Tia Jó", em reconhecimento à sua trajetória na educação, à atuação como arte-educadora e à contribuição para o desenvolvimento de projetos culturais e inclusivos no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5457/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao músico Ideblam Queiroz, conhecido como "Bam da Flauta Doce", em reconhecimento à sua trajetória de 50 anos dedicada à música e à cultura de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5458/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Senhor Elias de Melo Lima em reconhecimento à sua trajetória e contribuição para a valorização do artesanato e da economia criativa no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5459/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Maria Nilva Cavalcanti, em reconhecimento à sua trajetória como artesã, à dedicação ao artesanato e à importante contribuição para a valorização da cultura e da economia criativa de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5460/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Eunice Silva de Oliveira em reconhecimento à sua trajetória de mais de 20 anos dedicada ao artesanato e à valorização da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5461/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Paulista, na passagem do aniversário de elevação à cidade, em 4 de setembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5462/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Pesar pelo falecimento do SD PM João Victor da Silva Ferraz, ocorrido em 29 de agosto de 2026, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5463/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Maria Salete da Silva Santos, em reconhecimento à sua trajetória dedicada ao artesanato e à valorização dos saberes e da cultura artesanal Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5464/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Senhor Modesto Lopes de Barros, em reconhecimento à sua trajetória artística e cultural em Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5465/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Séfora Maria da Silva Brito, em reconhecimento à sua trajetória dedicada à arte, ao artesanato e à valorização da cultura e dos saberes tradicionais de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5466/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Zenaide Lopes da Silva Lima, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição para o fortalecimento do artesanato e da cultura de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5467/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Senhor Éwerton Jônatan Ferraz da Silva, em reconhecimento à sua trajetória e à sua contribuição para a ciência, a arte-educação, a cultura e a transformação social em Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5468/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Maria Bernadete de Lima, em reconhecimento à sua dedicação ao trabalho artesanal e ao fortalecimento da economia criativa de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5469/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Senhor Américo Garcia Freire Magalhães, em reconhecimento à sua trajetória dedicada às artes visuais, ao artesanato, à educação e à valorização da cultura de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5470/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Alessandra Ernesto Ferreira, em reconhecimento à sua dedicação ao artesanato e à sua contribuição para o fortalecimento da cultura e da economia criativa de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5471/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos à Equipe Teatral de Serra Talhada - ETEAST Produções Artísticas, certificada como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, em reconhecimento pela contribuição para o teatro, o cinema e a produção cultural de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5472/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Ponto de Cultura Lany's Gallery Art, em reconhecimento à sua atuação na promoção das artes visuais, da cultura e da formação cultural no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5473/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Município de Cabrobó, pelos seus 98 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de setembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5474/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Maria Dorotea Nogueira dos Santos, conhecida como "A Cangaceira Rosa", em reconhecimento à sua trajetória artística e à sua atuação voluntária na conscientização e prevenção do câncer de mama no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5475/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao eminente advogado criminalista, professor universitário e jurista Dr. Cristiano Medina da Rocha, em razão de sua notável trajetória profissional, acadêmica e institucional, bem como por suas expressivas contribuições para o aperfeiçoamento do sistema de Justiça penal e para a defesa dos direitos fundamentais e das vítimas no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5476/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar aos familiares do advogado Dr. José Monsueto Cruz, pelo seu falecimento no dia 4 de setembro de 2026, aos 74 anos de idade, manifestando aos seus familiares, amigos e colegas de profissão as mais sinceras condolências por tão irremparável perda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5477/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco - Faepe, na pessoa de seu presidente, Pio Guerra, pela realização da 33ª edição da Agrinordeste, promovida no período de 03 a 06 de setembro de 2026, no Centro de Convenções de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

Atas

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA,
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA

A'S 14:30 HORAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO;

CORONEL ALBERTO FEITOSA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JARBAS FILHO; JOÃO PAULO DO PT; MÁRIO RICARDO; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO (12 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; IZAÍAS RÉGIS; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; KAIO MANÍCOBA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WANDERSON FLORÊNCIO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS JOÃO PAULO DO PT E MÁRIO RICARDO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 31 DE AGOSTO, 1º E 02 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. A PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA GRAU TÉCNICO BOA VISTA. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, QUE REGISTRA SUA PARTICIPAÇÃO NA 32ª EDIÇÃO DO GRITO DOS EXCLUÍDOS NO RECIFE. O DEPUTADO RESSALTA A NECESSIDADE DE FORTALECER O MOVIMENTO NA LUTA PELA SOBERANIA NACIONAL E DEFENDE A GARANTIA DE DIREITOS, A DEMOCRACIA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. O DEPUTADO DESTACA OS AVANÇOS NO PAÍS EM RELAÇÃO À GERAÇÃO DE EMPREGOS, À VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO, AO COMBATE À FOME E À RECONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS, MAS AFIRMA QUE AINDA EXISTEM DESAFIOS RELACIONADOS À DESIGUALDADE, MORADIA, EDUCAÇÃO, VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E CONDIÇÕES DE TRABALHO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA Reunião ORDINÁRIA DA QUARTA Sessão Legislativa Ordinária DA VIGÉSIMA Legislatura, REALIZADA EM 08 de Setembro de 2026. PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE COMENETA SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO 7 DE SETEMBRO, REPERCUTINDO OS PROTESTOS CONTRA O PRESIDENTE LULA E OS MINISTROS DO STF ALEXANDRE DE MORAES E DIAS TOFFOLI. O PARLAMENTAR TECE DIVERSAS CRÍTICAS AO GOVERNO LULA, MENCIONANDO ESCÂNDALOS DO BANCO MASTER E DO INSS. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES Nºs. 16692 A 16699/2026 E DOS REQUERIMENTOS Nºs. 5417 A 5433/2026. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REBATE DISCURSO DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA E DEFENDE O GOVERNO LULA. EM SEGUIDA, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE MANEJO DA APA DA CHAPADA DO ARARIPE, QUE CLASSIFICA 89,86% DO TERRITÓRIO DE MAIS DE 1 MILHÃO DE HECTARES COMO ZONA DE PRODUÇÃO, LIBERANDO ÁREAS PARA O AGRONEGÓCIO E A INSTALAÇÃO DE MÉDIOS E GRANDES EMPREENDIMENTOS. O DEPUTADO ENFATIZA QUE A CHAPADA É VITAL PARA A RECARGA HÍDRICA DO SEMIÁRIDO E ABRIGA FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS E INDÍGENAS, REGISTRANDO QUE MOVIMENTOS SOCIAIS ESTÃO SE ORGANIZANDO PARA ACIONAR O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A REVISÃO DO PLANO. A PRESIDENTE CONCEDE O USO DA PALAVRA “PELA ORDEM” AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA POR TER SIDO CITADO NO PRONUNCIAMENTO ANTERIOR, NA FORMA DO INCISO V DO ART. 174 DO REGIMENTO INTERNO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 4301 A 4303/2026; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 5478 E 5479/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 16700 A 16704/2026 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 5435 A 5477/2026. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

 Jarbas Filho Presidente
 Adalto Santos 1º Secretário
 Renato Antunes 2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO E DO DEPUTADO ANTONIO MORAES

ÀS 18 HORAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO MORAES E DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA RAMON TEIXEIRA; MARCEONE JACINTO; LÍDIA BARCI E HELGA DE QUEIROZ, DE INICIATIVA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O DEPUTADO ANTONIO MORAES ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, QUE DISCURSA ENALTECENDO A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DOS HOMENAGEADOS E A CONTRIBUIÇÃO DE CADA UM PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO. A DEPUTADA RESSALTA, AO RELEMBRAR A ATUAÇÃO DOS QUATRO DELEGADOS, AS EXPERIÊNCIAS EM INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS, COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E À CORRUPÇÃO, PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS, ENFRENTAMENTO A CRIMES CIBERNÉTICOS E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESTRATÉGICAS NA POLÍCIA CIVIL. A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA PLACA DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO DELEGADO RAMON TEIXEIRA. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA MARIA FERNANDA PRATES, ESPOSA DO AGRACIADO. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA E UMA PLACA DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO À DELEGADA HELGA DE QUEIROZ. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA RITA FERREIRA DE QUEIROZ, MÃE DA AGRACIADA. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA E UMA PLACA DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO À DELEGADA LÍDIA BARCI. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA ALICE BARCI, FILHA DA AGRACIADA. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA PLACA DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO DELEGADO MARCEONE JACINTO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA JOSIANE BARROSO DE MELO JACINTO, ESPOSA DO AGRACIADO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR RAMON TEIXEIRA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RELEMBRANDO SUA TRAJETÓRIA E ADMIRAÇÃO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO. APÓS, É CONCEDIDA A ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA Reunião SOLENE DA QUARTA Sessão Legislativa Ordinária DA VIGÉSIMA Legislatura, REALIZADA EM 08 de Setembro de 2026. PALAVRA À SENHORA HELGA DE QUEIROZ, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO PELA HONRARIA ORA RECEBIDA, RESSALTANDO SUA ATUAÇÃO AO LONGO DE 25 ANOS NA POLÍCIA CIVIL E O TRABALHO EXERCIDO NA CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA LÍDIA BARCI, QUE DISCURSA EM AGRADECIMENTO, DESTACANDO SEUS 18 ANOS DE CARREIRA E O ACOLHIMENTO RECEBIDO NO ESTADO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR MARCEONE JACINTO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RESSALTANDO QUE A HONRARIA ORA RECEBIDA REPRESENTA UM VÍNCULO AFETIVO E UM COMPROMISSO RENOVADO COM PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA QUINTA-FEIRA, DIA 10 DE SETEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

 Jarbas Filho Presidente
 Adalto Santos 1º Secretário
 Renato Antunes 2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA ROSA AMORIM

ÀS 18 HORAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA ROSA AMORIM, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA À SENHORA EMILIE NATACHA LESCLAUX, DE INICIATIVA DA DEPUTADA ROSA AMORIM. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE DISCURSA ENALTECENDO A FIGURA DA HOMENAGEADA, DESTACANDO SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO CINEMA PERNAMBUCANO, AO PARTICIPAR DA PRODUÇÃO DE OBRAS QUE PROJETARAM O RECIFE, O SERTÃO E A CULTURA DO ESTADO NO CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL. A PARLAMENTAR DEFENDE A CULTURA COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DE FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO NO CINEMA NACIONAL E NAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS PRODUZIDAS EM PERNAMBUCO. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA E UMA PLACA DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO À HOMENAGEADA. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR KLÉBER MENDONÇA FILHO, ESPOSO DA HOMENAGEADA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO A

DELICADEZA, A CURIOSIDADE HUMANISTA E O PROFUNDO RESPEITO COM QUE A AGRACIADA SE INTEGROU À VIDA CULTURAL DE PERNAMBUCO. APÓS, A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA EMILIE NATACHA LESCLAUX, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RESSALTANDO SUA TRAJETÓRIA DE MAIS DE 20 ANOS NO SETOR AUDIOVISUAL, COM A PRODUÇÃO DE MAIS DE 20 FILMES LANÇADOS E PROJETADOS INTERNACIONALMENTE. A ORADORA REAFIRMA O PAPEL DO CINEMA COMO INDUTOR ECONÔMICO, GERADOR DE EMPREGOS E INSTRUMENTO DE CIDADANIA E PRESERVAÇÃO DA DEMOCRACIA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO, INTERPRETADO PELA CANTORA ISADORA MELO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 14 DE SETEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

 Jarbas Filho Presidente
 Adalto Santos 1º Secretário
 Renato Antunes 2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO

ÀS 18 HORAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO ATOR E HUMORISTA JEISON WALLACE, PELOS 35 ANOS DO ESPETÁCULO "CINDERELA - A HISTÓRIA QUE SUA MÃE NÃO CONTOU", DE INICIATIVA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. A PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. A PRESIDENTE CELEBRA OS 35 ANOS DO ESPETÁCULO "CINDERELA, A HISTÓRIA QUE SUA MÃE NÃO CONTOU", HOMENAGEANDO O ATOR, HUMORISTA, DIRETOR E CRIADOR JEISON WALLACE. A PARLAMENTAR RESSALTA A CONTRIBUIÇÃO ARTÍSTICA DO HOMENAGEADO E A IMPORTÂNCIA DA PERSONAGEM CINDERELA PARA A IDENTIDADE CULTURAL DE PERNAMBUCO, MENCIONANDO SUA PRESENÇA NO TEATRO, NO RÁDIO, NA TELEVISÃO, NO CARNAVAL E NA MEMÓRIA AFETIVA DE DIFERENTES GERAÇÕES. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR JEISON WALLACE. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA CLÁUDIA MOLINNA, VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE PERNAMBUCO (ADEPPE), QUE PROFERE SAUDAÇÃO. A ORADORA RECORDA TER ASSISTIDO À ESTREIA DO ESPETÁCULO HÁ 35 ANOS NO TEATRO VALDEMAR DE OLIVEIRA, NA COMPANHIA DO ENTÃO PREFEITO JARBAS VASCONCELOS, FATO QUE IMPULSIONOU A IDA DA PEÇA AO TEATRO DE SANTA ISABEL. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR JEISON WALLACE, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA QUARTA-FEIRA, DIA 16 DE SETEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

 Jarbas Filho Presidente
 Adalto Santos 1º Secretário
 Renato Antunes 2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JARBAS FILHO

ÀS 18 HORAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO JARBAS FILHO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AO DIA DO ADMINISTRADOR, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JARBAS FILHO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CELEBRA O DIA DO ADMINISTRADOR E HOMENAGEIA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA CATEGORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO E PARA A GESTÃO EFICIENTE DE EMPRESAS, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. O PARLAMENTAR RESSALTA A RELEVÂNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (CRA-PE), PARABENIZANDO O PRESIDENTE MYCHEL PAES BARRETO PELO TRABALHO DESENVOLVIDO À FRENTE DA INSTITUIÇÃO E PELA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO. O DEPUTADO RECORDA AINDA QUE, EM 2023, APRESENTOU UMA INDICAÇÃO À GOVERNADORA RAQUEL LYRA SOLICITANDO ANÁLISE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PISO SALARIAL PARA OS ADMINISTRADORES NA INICIATIVA PRIVADA DO ESTADO. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR MYCHEL PAES BARRETO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (CRA-PE). OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. EM ATO CONTÍNUO, É CONVIDADO O ADMINISTRADOR ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR PARA RECEBER, DAS MÃOS DO DEPUTADO JARBAS FILHO E DO SENHOR MYCHEL BARRETO, O LIVRO "RELATOS INSPIRADORES – 60 ANOS DA PROFISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO", PUBLICAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CFA). APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR, QUE FAZ UM BREVE RELATO SOBRE A PROFISSÃO DE ADMINISTRADOR. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR MYCHEL PAES BARRETO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (CRA-PE), QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA CLASSE HOMENAGEADA. O ORADOR RESSALTA A AMPLIAÇÃO DA PRESENÇA DO CRA-PE NO INTERIOR DO ESTADO, MENCIONANDO A CRIAÇÃO DE NOVE REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS, ALÉM DE DESTACAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, PARCERIAS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA Reunião SOLENE DA QUARTA Sessão Legislativa Ordinária DA VIGÉSIMA Legislatura, REALIZADA EM 16 de Setembro de 2026. REGISTRADOS, INCLUINDO A OFERTA DE CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO PÚBLICA, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 21 DE SETEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

 Jarbas Filho Presidente
 Adalto Santos 1º Secretário
 Renato Antunes 2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT

ÀS 18 HORAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2026, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO PADRE VITO MIRACAPILLO, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA ENALTECENDO A FIGURA DO HOMENAGEADO, RECORDANDO A SUA ATUAÇÃO PASTORAL NA CIDADE DE RIBEIRÃO (DIOCESE DE PALMARES) EM DEFESA DOS TRABALHADORES RURAIS DO CORTE DA CANA. O DEPUTADO RECORDA SUA RECUSA, DURANTE A DITADURA MILITAR, EM CELEBRAR MISSA PELO DIA DA

INDEPENDÊNCIA, ATITUDE QUE RESULTOU EM SUA EXPULSÃO DO BRASIL E EM 13 ANOS DE IMPEDIMENTO DE RETORNO AO PAÍS. O PARLAMENTAR REGISTRA A SOLIDARIEDADE MANIFESTADA POR BISPOS BRASILEIROS E POR CARDIAIS EM ROMA, E MENCIONA O RETORNO DO PADRE AO BRASIL E A CONCESSÃO DE VISTO PERMANENTE EM 2011. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA PLACA DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AO HOMENAGEADO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO GRUPO VOZES DA RESISTÊNCIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO PADRE FÁBIO POTIGUAR, REPRESENTANTE DO ARCEBISPO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE, DOM PAULO JACKSON, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO A RELEVÂNCIA DO TESTEMUNHO DO HOMENAGEADO COMO UM GRITO EM FAVOR DA LIBERDADE, DA DEMOCRACIA E DA JUSTIÇA SOCIAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO MONGE MARCELO BARROS, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, RESSALTANDO QUE A ATUAÇÃO DO HOMENAGEADO REFLETIA A MISSÃO PROFÉTICA DA IGREJA CATÓLICA JUNTO AOS TRABALHADORES RURAIS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR ROBERTO FRANÇA, EX-SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO EX-DEPUTADO ESTADUAL PEDRO EURICO, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, RELEMBRANDO A MEMÓRIA DAS LUTAS DEMOCRÁTICAS NESTA CASA, E CITA A RESTITUIÇÃO NOS ANAIS DO DISCURSO CENSURADO DE DOM HELDER CÂMARA EM 1972. O ORADOR RESSALTA QUE A ENTREGA DESTES TÍTULOS CONSOLIDA UMA REPARAÇÃO HISTÓRICA, JUSTA E NECESSÁRIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA Reunião SOLENE DA QUARTA Sessão Legislativa Ordinária DA VIGÉSIMA Legislatura, REALIZADA EM 21 de Setembro de 2026. ITALIANO FÁBIO PORTA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, RESSALTANDO O VALOR DA MEMÓRIA HISTÓRICA, DA DEMOCRACIA E DA SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PADRE VITO MIRACAPILLO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO QUE A HOMENAGEM REPRESENTA UMA LEITURA CRÍTICA E COMPARTILHADA DO PASSADO E UM RECONHECIMENTO DE SUA TRAJETÓRIA JUNTO À POPULAÇÃO DA DIOCESE DE PALMARES. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVEM-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 05 DE OUTUBRO, ÀS 14:30, À SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

	Jarbas Filho Presidente
	Adalto Santos 1º Secretário
	Renato Antunes 2º Secretário

Expediente

SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 32/2026 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Plano Plurianual nº 4307/2026 que Dispõe, em cumprimento ao que preceitua o art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27 de junho de 2008, sobre a revisão do Plano Plurianual do Estado, para o período 2024-2027, exercício de 2027. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 33/2026 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 004308/2026 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2027. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 584/2026 - DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 4304/2026 que Altera a Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, com o propósito de fixar em até 1% (um por cento) o repasse anual dos recursos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE) para o Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça (FMCNJ). Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 684/2026 – DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 4305/2026 que Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco, para elevar a entrância das Promotorias de Justiça que especifica e extinguir cargo de Promotoria de Justiça Substituta de 3ª entrância. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 685/2026 – DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 4306/2026 que Altera a Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, a fim de modificar a estrutura organizacional de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1034/2026 – DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 15277/2026, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 81 E 1040/2026 – DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 14322 e 16672/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 41/2026 – DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16614/2026, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 3850/2026 – DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16615/2026, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1106/2026 – DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16636/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 192 E 200/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos nºs 5358 e 5413/2026, de autoria da Deputada Dani Portela, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 7633, 7634, 7926 e 7927/2026.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 197, 198 E 199/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos nºs 5411, 5410 e 5412/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 7922, 7923, 7920, 7921 7924 e 7925/2026. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 202/2026 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 5434/2026, de autoria do Deputado Cayo Albino, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 7996 e 7997/2026. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 234/2026 – DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5366/2026, de autoria do Deputado Jarbas Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 383/2026 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16572/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 391/2026 – DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16617/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Farias. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 472/2026 – DO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5372/2026, de autoria do Deputado Jarbas Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 620/2026 – DA REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5321/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 692/2026 - DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando o acatamento do Requerimento de Registro da Festa da Tainha no município de Goiana como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, de autoria do Deputado Nino de Enoque. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 818, 819 E 868/2026 – DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15537, 15547 e 16297/2026, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 824/2026 – DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5258/2026, de autoria do Deputado Jarbas Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 872/2026 – DA CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16183/2026, de autoria do Deputado Jarbas Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 3173/2026 – DO DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5320/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 1754/2026 – DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6415/2024 e 8525/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 4052/2026 – DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16621/2026, de autoria do Deputado Nino de Enoque. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO S/Nº - DO CONSULADO DA ITÁLIA EM RECIFE comunicando que a Câmara Ítalo Brasileira do Comércio e Indústria (CCIE de Rio de Janeiro) reativou a Delegação em Pernambuco com Sede em Recife, sendo regida pelo Advogado Thiago Bruno Lapenda. . Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 014/2026 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER solicitando novo prazo para inscrições da 14ª edição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres – PAM 2027. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 8769/2026 - DO DEPUTADO CAYO ALBINO solicitando a reativação da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 311, 312 E 313/2026 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 2003/24, 2107/24, 3738/26, 3884/26, 4060/26 e 4236/26. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 846 E 852/2026 – DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 15331 e 15153/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 4112/2026 – DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 16571/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 293/2026 - DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 5378/2026, de autoria do Deputado Álvaro Porto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0729/2026 – DO ASSISTENTE JÚNIOR DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 969543/2024 - Operação 1098602-09, firmado com a Secretaria da Mulher de Pernambuco.
As 2ª e 14ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 0739, 0741 E 0742/2026 - DO ASSISTENTE SÊNIOR DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, nas contas vinculadas aos Termos de Compromisso nºs 964982/2024 - Operação 1096160-90, 964979/2024 - Operação 1096158-58 e 969600/2024 - Operação 1098521-88, firmado com Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
As 2ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 0753 E 0754/2026 - DO ASSISTENTE SÊNIOR DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, nas contas vinculadas aos Termos de Compromisso nºs 965428/2024 - Operação 1097671-49 e 965429/2024 - Operação 1097672-65, firmado com o Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco.
As 2ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 032/2026 - DO DEPUTADO AGLAILSON VICTOR solicitando licença em caráter Cultural, no período de 06 a 15 de outubro do corrente ano, para viagem a Suíça.
À Publicação.

X X X X X X X X X

Adalto Santos

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004309/2026

Institui a Política Estadual de Divulgação das Condições de Balneabilidade das Praias de Pernambuco “Fique Atento à Condição de Banho da Praia” e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Divulgação das Condições de Balneabilidade das Praias, denominada “Fique Atento à Condição de Banho da Praia”, destinada a ampliar o acesso da população às informações oficiais relativas às condições de uso recreativo das águas das praias pernambucanas.

Art. 2º A Política Estadual de que trata esta Lei tem como objetivos:

I - ampliar a divulgação das informações oficiais referentes às condições de balneabilidade das praias do Estado;

II - facilitar o acesso da população às informações sobre praias próprias ou impróprias para banho;

III - promover a prevenção de riscos à saúde decorrentes do contato com águas que apresentem condições inadequadas para banho;

IV - estimular o acesso rápido e gratuito às informações produzidas pelos órgãos públicos responsáveis pelo monitoramento da qualidade das águas;

V - fortalecer a conscientização da população sobre a importância da verificação das condições de balneabilidade antes da utilização das praias;

VI - promover o direito à informação clara, acessível e atualizada sobre as condições ambientais e sanitárias das praias.

Art. 3º As informações oficiais sobre as condições de balneabilidade das praias, produzidas pelos órgãos e entidades competentes, deverão ser divulgadas de forma ampla, acessível e gratuita, utilizando-se, sempre que possível, dos canais oficiais já existentes.

Art. 4º Para ampliar o acesso da população às informações de que trata esta Lei, poderão ser utilizados, entre outros meios:

I - páginas oficiais dos órgãos públicos responsáveis pelo monitoramento da balneabilidade;

II - redes sociais oficiais;

III - serviços de mensagens instantâneas, inclusive WhatsApp;

IV - plataformas e aplicativos digitais oficiais;

V - códigos QR Code;

VI - painéis, placas ou outros meios de comunicação instalados em locais de acesso às praias;

VII - outros meios de comunicação que permitam o acesso rápido e simplificado às informações atualizadas.

Art. 5º As placas ou materiais informativos instalados nas áreas de acesso às praias poderão conter, preferencialmente, mensagem de alerta e orientação à população, acompanhada de QR Code ou outro recurso tecnológico que permita o acesso às informações oficiais sobre a condição de balneabilidade.

§ 1º A mensagem poderá conter, entre outras informações:

“TOME SEU BANHO COM SEGURANÇA. SAIBA ANTES AS CONDIÇÕES DE BANHO DESTA PRAIA.”

§ 2º O código QR Code deverá direcionar o usuário para endereço eletrônico ou plataforma oficial que disponibilize as informações atualizadas sobre as condições de balneabilidade.

Art. 6º As informações divulgadas deverão, sempre que tecnicamente disponíveis, indicar:

I - a identificação da praia e do ponto de monitoramento;

II - a condição de balneabilidade, indicando se o local está próprio ou impróprio para banho;

III - a data da última análise ou atualização;

IV - a identificação do órgão responsável pela informação;

V - o endereço eletrônico ou canal oficial para consulta de informações complementares.

Art. 7º A divulgação das informações previstas nesta Lei deverá observar os dados e critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos públicos responsáveis pelo monitoramento e avaliação da qualidade das águas.

Art. 8º O Poder Público poderá promover campanhas educativas e de conscientização destinadas a orientar a população, os turistas, comerciantes, trabalhadores e usuários das praias sobre a importância da consulta prévia às condições de balneabilidade.

Art. 9º A implementação das medidas previstas nesta Lei deverá, preferencialmente, utilizar estruturas, canais, plataformas e recursos tecnológicos já disponíveis na Administração Pública, evitando a criação de novas estruturas administrativas.

Art. 10. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade ampliar e facilitar o acesso da população pernambucana às informações oficiais relativas às condições de balneabilidade das praias do Estado de Pernambuco.

A utilização das praias constitui importante atividade de lazer, turismo, esporte e convivência social, representando também relevante patrimônio ambiental e econômico de Pernambuco. Entretanto, a qualidade das águas pode sofrer alterações decorrentes de fatores ambientais, climáticos, saneamento, chuvas, lançamento de efluentes e outros elementos capazes de comprometer temporariamente suas condições de utilização.

Nesse contexto, o monitoramento da qualidade das águas e a divulgação das condições de balneabilidade constituem importantes instrumentos de prevenção e proteção da saúde pública.

A condição de uma praia pode sofrer alterações ao longo do tempo, razão pela qual a população necessita ter acesso fácil e atualizado às informações produzidas pelos órgãos públicos responsáveis pelo monitoramento.

A proposta, portanto, não pretende substituir os critérios técnicos utilizados pelos órgãos competentes, tampouco interferir na metodologia de análise da qualidade das águas. Busca, essencialmente, aproximar a informação oficial do cidadão.

A realidade atual demonstra que, embora as informações técnicas estejam disponíveis nos canais oficiais, parte significativa da população não consulta regularmente essas plataformas antes de frequentar as praias.

Por essa razão, torna-se necessário ampliar os mecanismos de divulgação, utilizando ferramentas de comunicação que já fazem parte do cotidiano da população, tais como redes sociais, serviços de mensagens instantâneas, páginas oficiais, plataformas digitais e códigos QR Code.

A proposta também prevê a possibilidade de instalação de placas e materiais informativos nos acessos às praias, permitindo que o usuário, antes de entrar na água, possa consultar rapidamente a condição atualizada do local.

A mensagem “TOME SEU BANHO COM SEGURANÇA. SAIBA ANTES AS CONDIÇÕES DE BANHO DESTA PRAIA” tem caráter educativo e preventivo, estimulando uma atitude simples que pode contribuir significativamente para a proteção da saúde da população.

A iniciativa encontra fundamento no dever do Poder Público de promover ações destinadas à proteção e defesa da saúde, bem como à proteção do meio ambiente e à conscientização da população.

A Constituição Federal estabelece a competência concorrente dos Estados para legislar sobre proteção e defesa da saúde e proteção do meio ambiente, além de assegurar a saúde como direito de todos e dever do Estado.

A matéria também guarda relação direta com o direito fundamental à informação e com a proteção do consumidor, uma vez que o cidadão deve ter condições de obter informações claras e acessíveis sobre os riscos relacionados à utilização de determinado espaço público de lazer.

No âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça vem reconhecendo a possibilidade de iniciativa parlamentar em matéria de políticas públicas quando a proposição não altera atribuições de órgãos ou entidades do Poder Executivo e não cria obrigação de aumento de despesa pública.

Nesse sentido, a presente proposição foi estruturada para estabelecer diretrizes de divulgação e acesso à informação, preservando as atribuições técnicas dos órgãos responsáveis pelo monitoramento da balneabilidade.

A iniciativa também não pretende criar novo órgão público, cargo ou estrutura administrativa, podendo as medidas previstas utilizar os canais e instrumentos de comunicação já existentes.

A proteção da saúde começa, muitas vezes, com uma informação simples e acessível.

Saber antes de entrar no mar é uma medida de prevenção.

Por essas razões, considerando o relevante interesse público, ambiental, turístico e sanitário da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2026.

ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO

As 1ª, 3ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004310/2026

Institui o Programa Estadual de Estímulo à Instalação de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica para Famílias de Baixa Renda no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Estadual de Energia Solar Social, destinado a incentivar, subsidiar e viabilizar a instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica em moradias de famílias cadastradas em programas sociais do Governo Federal e Estadual.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - Reduzir o impacto dos custos com energia elétrica no orçamento das famílias de baixa renda;

II - Promover a inclusão energética e o acesso a matrizes limpas e renováveis no Estado;

III - Estimular a sustentabilidade ambiental e a redução das emissões de gases de efeito estufa;

IV - Fomentar a geração de empregos locais na cadeia de instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos.

Art. 3º Terão prioridade para atendimento pelo Programa as famílias que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - Inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II - Titularidade ou posse regular de imóvel residencial com estrutura adequada para instalação dos equipamentos;

III - Renda familiar per capita mensal equivalente ou inferior a meio salário mínimo;

IV - Beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Parágrafo único. Terão prioridade no atendimento os imóveis chefiados por mulheres, pessoas com deficiência ou idosos.

Art. 4º Os custos de aquisição, instalação, homologação junto à concessionária de energia e manutenção inicial dos equipamentos serão custeados com recursos oriundos de:

I - Fundos estaduais destinados ao desenvolvimento econômico, sustentabilidade ou habitação;

II - Parcerias público-privadas e convênios com o Governo Federal e entidades internacionais;

III - Emendas parlamentares e operações de crédito direcionadas à transição energética.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação, definindo as metas anuais de instalação, o órgão gestor responsável e os critérios de fiscalização do programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A transição energética e a sustentabilidade ambiental não podem ser tratadas de forma isolada das políticas de combate à desigualdade social. No Estado de Pernambuco, o custo da tarifa de energia elétrica representa uma parcela desproporcional da renda das famílias vulneráveis, comprometendo recursos essenciais para a alimentação, saúde e educação.

O presente Projeto de Lei visa criar as bases legais para democratizar o acesso à energia solar fotovoltaica. Além de aliviar financeiramente as famílias do CadÚnico mediante a redução expressiva nas contas de luz via Sistema de Compensação de Energia Elétrica, a medida impulsiona a economia verde, gera empregos técnicos nos municípios do interior e fortalece a infraestrutura energética do Estado.

Trata-se de uma iniciativa de elevado alcance social e ambiental que alinha Pernambuco às melhores práticas globais de sustentabilidade e justiça energética.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus pares nesta Assembleia Legislativa para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2026.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004311/2026

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir expressamente a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e ampliar medidas de acessibilidade, inclusão e atendimento às pessoas com TEA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....”

XXIII - avaliação e acompanhamento nutricional adequados; e (NR)

XXIV - acesso, nos serviços públicos e privados de saúde, às adaptações razoáveis de natureza comunicacional, sensorial e ambiental necessárias ao atendimento de suas necessidades individuais, inclusive mediante utilização de recursos de tecnologia assistitiva, quando cabíveis, observados os protocolos de classificação de risco e de segurança assistencial. (AC)

.....”

“Art. 4º

.....”

§ 6º Para assegurar a inclusão, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista, os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada deverão assegurar, de acordo com as necessidades individualizadas do estudante e sem prejuízo das demais garantias previstas neste artigo: (AC)

I - Atendimento Educacional Especializado - AEE, quando necessário; e (AC)

II - adaptações razoáveis no ambiente físico, nos materiais didáticos e pedagógicos, no currículo, nas metodologias de ensino, nas atividades curriculares e extracurriculares e nos procedimentos de avaliação, observado o disposto no inciso III do § 2º deste artigo.” (AC)

“Art. 9º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, orientada, dentre outras, pelas seguintes diretrizes: (NR)

I - a intersetorialidade e a integração das ações e políticas públicas destinadas à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social; (NR)

II - a participação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, diretamente ou por intermédio de seus familiares, responsáveis legais e organizações representativas, na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que lhes sejam destinadas; (NR)

III -

IV - o incentivo à formação e à capacitação continuada dos profissionais que atuem no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, inclusive nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e defesa civil, bem como de pais, responsáveis e cuidadores; (NR)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva aperfeiçoar a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, principal diploma estadual destinado à proteção e à garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em Pernambuco, mediante a incorporação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade, a inclusão educacional, a participação social e a qualificação do atendimento prestado a esse público.

A legislação pernambucana sobre a matéria vem sendo continuamente atualizada ao longo dos últimos anos, passando a contemplar ampla gama de direitos relativos à saúde, educação, assistência, transporte, lazer, esporte, atendimento prioritário e inclusão social. Por essa razão, a presente iniciativa não pretende criar regime jurídico paralelo, mas aperfeiçoar pontualmente a Lei nº 15.487.

Inicialmente, propõe-se aperfeiçoar o art. 9º da Lei nº 15.487, que, embora já estabeleça numerosas diretrizes para uma Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, utiliza atualmente a expressão “quando da criação da Política Estadual”. A nova redação institui expressamente a Política Estadual no próprio diploma que disciplina a matéria, conferindo maior coerência e unidade ao ordenamento estadual, sem a necessidade de criação de uma legislação autônoma.

No âmbito da saúde, pretende-se assegurar de forma expressa a adoção de adaptações razoáveis de natureza comunicacional, sensorial e ambiental durante o atendimento. Pessoas com TEA podem apresentar necessidades específicas relacionadas à comunicação e ao processamento de estímulos sensoriais, de modo que medidas individualizadas de acessibilidade podem contribuir para que o atendimento seja prestado em condições adequadas, respeitados, em qualquer hipótese, os protocolos de classificação de risco e de segurança assistencial. A legislação federal reconhece a tecnologia assistiva como instrumento destinado à promoção da funcionalidade, autonomia, independência e inclusão social da pessoa com deficiência.

Nas área educacional, embora a legislação estadual já assegure a inclusão dos estudantes com TEA nas redes pública e privada e preveja ferramentas de linguagem acessível, apoio visual e recursos tecnológicos, mostra-se pertinente explicitar o Atendimento Educacional Especializado - AEE e a realização de adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individualizadas de cada estudante. A medida guarda consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que prevê projeto pedagógico inclusivo, atendimento educacional especializado, adaptações razoáveis, recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva.

Por fim, propõe-se aperfeiçoar as diretrizes de participação social e capacitação profissional, assegurando maior protagonismo às próprias pessoas com TEA, seus familiares e organizações representativas na formulação e acompanhamento das

políticas que lhes digam respeito, bem como explicitando a necessidade de capacitação dos profissionais das áreas de segurança pública e defesa civil. A matéria insere-se na competência legislativa concorrente dos Estados para tratar da proteção e integração social das pessoas com deficiência, bem como da proteção e defesa da saúde, nos termos do art. 24, incisos XII e XIV, da Constituição Federal.

Diante do exposto, considerando a importância do aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco, solicito o valioso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de Lei em Plenário.

Sala das Reuniões, em 17 de Setembro de 2026.

DANNILO GODOY
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004312/2026

Declara de Utilidade Pública a Academia Pernambucana de Química (APQ).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Academia Pernambucana de Química (APQ), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.156.034/0001-15, com sede na Avenida Professor Artur de Sá, s/n, Cidade Universitária, CEP 50740-520, no Município do Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Academia Pernambucana de Química (APQ), entidade científica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.034/0001-15, com sede no Município do Recife.

A Academia Pernambucana de Química foi idealizada pelo químico Augusto José Correia Gondim, com o apoio do Conselho Regional de Química da 1ª Região, da Associação Brasileira de Química (ABQ), do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de Pernambuco (DEQ/UFPE), da Associação dos Professores e Técnicos Aposentados (APTA) e do Clube dos Químicos de Pernambuco (CPQ). Fundada em 20 de maio de 2006 e registrada em 3 de julho do mesmo ano, a entidade possui um marco histórico singular: foi a primeira Academia de Química criada no Brasil, constituindo-se em instituição pioneira dedicada à promoção e ao fortalecimento da ciência química nacional.

Desde sua criação, a APQ desenvolve relevante trabalho voltado à valorização da ciência, da educação e da pesquisa, reunindo profissionais, pesquisadores, professores e estudiosos comprometidos com o avanço tecnológico e cultural da Química. Sua missão institucional consiste em estimular e zelar pelo aperfeiçoamento da cultura química em geral, pelo cumprimento da ética profissional e pelo contínuo aprimoramento do ensino, contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados e para a difusão do conhecimento científico em Pernambuco.

Ao longo de duas décadas de atuação ininterrupta, a Academia promoveu cursos, palestras, encontros científicos, seminários e diversas atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a integração entre a comunidade acadêmica, os profissionais da área e a sociedade pernambucana.

Além de sua destacada atuação científica e educacional, a APQ desenvolve importante trabalho social. Ao longo de sua trajetória, realizou campanhas solidárias destinadas às comunidades em situação de vulnerabilidade social da Região Metropolitana do Recife, promovendo a distribuição de centenas de cestas básicas e cadeiras de rodas, demonstrando seu compromisso com a cidadania e a responsabilidade social.

Merece especial registro a atuação da entidade durante a pandemia da Covid-19. Nesse período de grave crise sanitária, a Academia Pernambucana de Química mobilizou seus membros e parceiros institucionais para colaborar com ações voltadas à proteção da população, prestando suporte técnico e científico em iniciativas relacionadas à produção de álcool 70º, bem como participando de esforços destinados à orientação técnica e ao enfrentamento dos desafios impostos pela emergência de saúde pública.

Destaca-se, ainda, que a Academia Pernambucana de Química já recebeu reconhecimento do Poder Público Municipal. Por meio da Lei nº 18.893, de 12 de janeiro de 2022, a entidade foi declarada de Utilidade Pública pelo Município do Recife, reconhecimento que atestou formalmente sua relevante contribuição para o desenvolvimento científico, educacional e social da capital pernambucana.

No ano de 2026, a Academia Pernambucana de Química completa vinte anos de atividades contínuas e ininterruptas, consolidando uma trajetória marcada pela defesa da ciência, pela promoção do conhecimento, pela valorização dos profissionais da Química e pela prestação de significativos serviços à sociedade.

Diante da relevância pública de suas atividades e da expressiva contribuição que oferece ao desenvolvimento científico, educacional e social do Estado de Pernambuco, mostra-se justa e oportuna a concessão do título de Utilidade Pública Estadual à Academia Pernambucana de Química, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de Agosto de 2026.

JARBAS FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004313/2026

Denomina de "Centro de Educação Infantil Rita Inez de Jesus - Dona Ritinha" o Centro de Educação Infantil (Creche) construído com recursos estaduais no município de Cedro às margens da PE-475.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de "Centro de Educação Infantil Rita Inez de Jesus - Dona Ritinha" o Centro de Educação Infantil (Creche) construído com recursos estaduais no município de Cedro às margens da PE-475.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta proposição tem como finalidade denominar o Centro de Educação Infantil construído com recursos estaduais, no município de Cedro, às margens da PE-475, como "Centro de Educação Infantil Rita Inez de Jesus - Dona Ritinha".

A proposição busca perpetuar a memória de uma mulher cuja história se confunde, em relevante medida, com a própria formação social e política do Município de Cedro, sobretudo por sua dedicação à família, às crianças e às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Rita Inez de Jesus, carinhosamente conhecida pela população cedrense como Dona Ritinha de Zé Urias, nasceu em 30 de abril de 1918, em Nazaré, distrito do Município de Floresta, no Sertão de Pernambuco. Ainda jovem, mudou-se para a cidade de Floresta e, aos dezesseis anos, casou-se com José Urias Novais, conhecido como Seu Zé Urias.

Em razão da atividade profissional de seu esposo, então militar, o casal passou por diferentes localidades até chegar, por volta do ano de 1949, ao então pequeno povoado de Cedro, à época pertencente ao Município de Serrita.

Foi nesse ambiente, marcado pelas dificuldades características do Sertão pernambucano daquele período, que Dona Ritinha construiu parte significativa de sua trajetória. Com dois filhos pequenos quando chegou à localidade, enfrentou, ao lado do esposo,

dificuldades relacionadas à inexistência ou precariedade de serviços essenciais, como assistência médica, educação e até mesmo o acesso regular a alimentos.

Após José Urias deixar a Polícia Militar, o casal ingressou no comércio, dedicando-se à compra e venda de produtos como cereais, algodão, mamona, milho e feijão. Posteriormente, a família passou a investir na aquisição e exploração de terras, desenvolvendo atividades agrícolas e de criação de gado.

Dona Ritinha teve participação decisiva nessa trajetória familiar. Seu incentivo e trabalho contribuíram para a educação dos filhos, para o crescimento das atividades comerciais e para a consolidação da família no Município de Cedro.

Sua história também está profundamente relacionada à formação política e administrativa do Município. Seu esposo, José Urias Novais, teve participação no processo de emancipação política de Cedro e, após a emancipação, tornou-se o primeiro Prefeito do Município.

Entretanto, a relevância histórica de Dona Ritinha não decorre apenas de sua condição de esposa de uma importante liderança política local. Sua própria trajetória foi marcada pela solidariedade e pelo compromisso com as pessoas mais necessitadas, especialmente **com as crianças**.

Em uma época em que muitas famílias cedrenses enfrentavam condições socioeconômicas extremamente difíceis e em que a desnutrição infantil constituía realidade presente no cotidiano da população, Dona Ritinha desenvolveu espontaneamente diversas ações de assistência e solidariedade.

Distribua alimentos e leite para crianças e famílias necessitadas, além de realizar doações de roupas e calçados. Durante o período em que seu esposo esteve à frente da Administração Municipal, intensificou essa atuação, acolhendo pessoas em situação de necessidade e, em determinadas ocasiões, chegando a compartilhar a própria alimentação de sua residência com aqueles que procuravam auxílio.

Dona Ritinha foi mãe de nove filhos, sendo seis homens e três mulheres, além de avó de treze netos e bisavó de seis. Sua trajetória familiar, comunitária e social atravessou praticamente toda a história de formação e desenvolvimento de Cedro.

A escolha de seu nome para uma instituição destinada à primeira infância possui forte significado histórico e social: o espaço em que novas gerações de crianças cedrenses serão acolhidas, cuidadas e educadas levará o nome de uma mulher que, ainda quando inexistiam estruturas públicas suficientes para esse atendimento, dedicou parte de sua vida ao auxílio das crianças e famílias de sua comunidade.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2026.

DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004314/2026

Institui a Política Estadual de Monitorização Contínua da Glicose no âmbito da Rede Estadual Pública de Saúde de Pernambuco e estabelece diretrizes para a disponibilização de sensores de glicose aos pacientes que deles necessitem, mediante indicação e acompanhamento médico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Estadual Pública de Saúde de Pernambuco, a Política Estadual de Monitorização Contínua da Glicose, destinada a ampliar o acesso de pessoas com diabetes mellitus aos dispositivos de monitorização contínua ou intermitente da glicose, mediante indicação e acompanhamento por profissional médico habilitado.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Monitorização Contínua da Glicose:

- I - ampliar o acesso a tecnologias destinadas ao monitoramento da glicemia;
- II - contribuir para a prevenção e redução de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia;
- III - melhorar o controle glicêmico e a segurança dos pacientes;
- IV - reduzir complicações agudas e crônicas relacionadas ao diabetes;
- V - proporcionar maior autonomia, segurança e qualidade de vida aos pacientes;
- VI - apoiar a equipe de saúde na avaliação e no acompanhamento da evolução clínica do paciente;
- VII - reduzir a necessidade de punções digitais repetidas, quando clinicamente indicada a utilização do sensor;

VIII - promover educação em saúde para pacientes, familiares e cuidadores quanto à utilização adequada dos dispositivos e à interpretação das informações obtidas.

Art. 3º A disponibilização dos sensores de glicose observará indicação médica individualizada, considerando:

- I - diagnóstico e tipo de diabetes;
- II - necessidade clínica de monitorização contínua ou intermitente da glicose;
- III - histórico de hipoglicemia grave, recorrente ou noturna;
- IV - elevada variabilidade glicêmica;
- V - dificuldade de alcance das metas terapêuticas por meio dos métodos convencionais de monitorização;
- VI - ocorrência de episódios de descompensação glicêmica;
- VII - situações específicas, inclusive gestação, quando houver indicação médica;
- VIII - condições clínicas ou sociais que possam comprometer a segurança e a continuidade do tratamento;
- IX - demais critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

Art. 4º A Política deverá assegurar, observados os critérios médicos e a disponibilidade orçamentária:

- I - fornecimento dos sensores de monitorização de glicose;
- II - disponibilização dos insumos e acessórios indispensáveis ao funcionamento dos dispositivos, quando necessários;
- III - orientação para instalação, utilização, manutenção e substituição dos sensores;
- IV - acompanhamento periódico por equipe de saúde;
- V - reposição dos sensores em quantidade e periodicidade compatíveis com a prescrição e a necessidade clínica do paciente;
- VI - continuidade do fornecimento enquanto persistir a indicação médica.

Art. 5º A Secretaria Estadual de Saúde poderá estabelecer critérios de priorização para a implantação e ampliação da Política, considerando, entre outros:

- I - pessoas com diabetes mellitus tipo 1;
- II - pacientes com histórico de hipoglicemia grave ou noturna;
- III - pacientes com elevada variabilidade glicêmica;

- IV - gestantes com diabetes, quando houver indicação médica;
- V - crianças e adolescentes, conforme avaliação clínica;
- VI - pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- VII - pacientes cuja condição clínica demande monitorização mais frequente ou contínua.

Parágrafo único. Os critérios de priorização previstos neste artigo não afastam a possibilidade de disponibilização dos dispositivos a outros pacientes que apresentem indicação médica devidamente fundamentada.

Art. 6º O fornecimento dos sensores será precedido de avaliação clínica e deverá ser acompanhado de plano terapêutico individualizado, elaborado pela equipe responsável pelo atendimento do paciente.

Art. 7º A Secretaria Estadual de Saúde deverá promover ações de educação em saúde destinadas a:

- I - pacientes e seus familiares;
- II - cuidadores;
- III - profissionais da Rede Estadual Pública de Saúde;
- IV - demais pessoas envolvidas no acompanhamento do paciente.

Parágrafo único. As ações de educação em saúde deverão abordar, no mínimo, a utilização correta do sensor, cuidados com o dispositivo, interpretação dos dados, reconhecimento de situações de risco e procedimentos a serem adotados diante de alterações importantes da glicemia.

Art. 8º O Poder Executivo poderá instituir Cadastro Estadual de Pacientes em Monitorização Contínua da Glicose, observada a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

§ 1º O cadastro deverá permitir o acompanhamento da indicação, fornecimento, periodicidade de reposição e continuidade do tratamento.

§ 2º A gestão do cadastro deverá buscar evitar interrupções no fornecimento dos sensores em razão de falhas administrativas ou de logística.

Art. 9º A Secretaria Estadual de Saúde poderá estabelecer protocolos clínicos e administrativos para regulamentar:

- I - os critérios de indicação e elegibilidade;
- II - os procedimentos para solicitação e autorização;
- III - os fluxos de avaliação e acompanhamento;
- IV - a periodicidade de fornecimento e reposição;
- V - os critérios para substituição dos dispositivos;
- VI - a capacitação dos profissionais de saúde;
- VII - os mecanismos de avaliação dos resultados da Política.

Art. 10. A implementação da Política deverá observar as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas aplicáveis e as normas sanitárias vigentes.

Art. 11. O Poder Executivo poderá celebrar convênios, parcerias e instrumentos de cooperação com órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa e entidades da sociedade civil, observada a legislação aplicável, com o objetivo de promover capacitação, avaliação de resultados, inovação e aprimoramento da Política.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei propõe a instituição da Política Estadual de Monitorização Contínua da Glicose, com o objetivo de ampliar o acesso, na Rede Estadual Pública de Saúde de Pernambuco, a sensores de monitorização da glicose para pacientes que apresentem indicação clínica.

O diabetes mellitus exige acompanhamento permanente e tomada de decisões ao longo de todo o dia. Para determinados pacientes, especialmente aqueles que necessitam de controle glicêmico intensivo, a simples realização periódica da glicemia capilar pode não oferecer informações suficientes sobre a dinâmica das alterações da glicose.

A monitorização contínua ou intermitente por meio de sensores permite acompanhar tendências e variações da glicose ao longo do tempo, oferecendo informações que podem auxiliar o paciente e a equipe de saúde na condução do tratamento.

O material que fundamenta esta proposição chama atenção justamente para essa diferença: enquanto a medição convencional registra momentos isolados, o sensor permite acompanhar a trajetória da glicose e identificar alterações que poderiam não ser percebidas por medições pontuais.

A proposta também parte de um princípio fundamental: o acesso à tecnologia deve estar associado à necessidade clínica e não exclusivamente à idade do paciente. Por isso, o Projeto estabelece critérios de indicação médica e permite a priorização de pessoas que apresentem maior risco ou necessidade terapêutica, como pacientes com histórico de hipoglicemia grave ou noturna, elevada variabilidade glicêmica, gestantes com indicação clínica e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Outro aspecto essencial é a continuidade do tratamento. A disponibilização inicial do sensor, sem garantia de reposição, pode comprometer a efetividade da política pública. Por essa razão, o Projeto prevê cadastro, acompanhamento, planejamento de estoque e reposição periódica de acordo com a prescrição e a necessidade clínica.

A proposta não se limita à entrega do equipamento. A política contempla também educação em saúde e capacitação dos profissionais, permitindo que pacientes, familiares e cuidadores sejam orientados sobre a utilização correta do dispositivo, a interpretação das informações e a identificação de situações que demandem atendimento.

A iniciativa busca, dessa forma, deslocar o foco da assistência pública de uma lógica exclusivamente reativa para uma estratégia de prevenção, monitoramento e cuidado contínuo.

O próprio material de referência apresenta a monitorização contínua como uma ferramenta capaz de contribuir para maior segurança e autonomia das pessoas com diabetes, além de destacar que as complicações decorrentes do controle inadequado da doença podem representar consequências clínicas e econômicas relevantes para o sistema público de saúde.

É importante ressaltar que a proposição não estabelece uma prescrição automática ou indiscriminada dos sensores. Ao contrário, preserva a autonomia técnica dos profissionais de saúde e determina que a disponibilização seja realizada mediante avaliação, indicação e acompanhamento médico, de acordo com protocolos clínicos e critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde.

Ao possibilitar o acesso planejado à tecnologia, Pernambuco poderá fortalecer sua política de atenção às pessoas com diabetes, ampliar a capacidade de acompanhamento dos pacientes e contribuir para a prevenção de eventos agudos e complicações decorrentes da descompensação glicêmica.

Trata-se, portanto, de uma medida voltada à segurança do paciente, à continuidade do cuidado, à prevenção de complicações e à melhoria da qualidade da assistência prestada pela Rede Estadual Pública de Saúde.

Diante da relevância da matéria para a saúde pública e para a qualidade de vida das pessoas que convivem com o diabetes, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de Setembro de 2026.

JUNIOR MATUTO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004315/2026

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do *Foot Table*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 35-B. Dia 11 de fevereiro: Dia Estadual do *Foot Table*.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa alterar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual do *Foot Table*.

O *Foot Table* é uma modalidade esportiva criada pelo jogador profissional Victor Pelae e oficialmente fundada em 11 de fevereiro de 2020. Concebido como um esporte prático, dinâmico e de baixo custo, o *Foot Table* alcança diferentes realidades sociais e é organizado internacionalmente pela FIFT, entidade com sede em Roma, na Itália.

A modalidade encontrou no Nordeste brasileiro um terreno especialmente fértil: atualmente, cerca de 65% dos atletas do país são oriundos da região, com destaque para os estados de Pernambuco e do Ceará. Em nosso Estado, a Federação Pernambucana de *Foot Table* (FPEFT), entidade responsável pela administração e pelo fomento da modalidade e alinhada aos padrões da FIFT, desenvolveu, a partir de 2024, um intenso trabalho de estruturação e revelação de talentos, que resultou na conquista de títulos nacionais e mundiais por atletas pernambucanos.

Em 2026, Pernambuco consolida esse protagonismo ao sediar o maior campeonato regional e mundial da história da modalidade, reunindo 600 atletas de 50 municípios diferentes - um marco que evidencia a interiorização do esporte e sua capacidade de mobilizar juventude e comunidades em todas as regiões do Estado.

Instituir o Dia Estadual do *Foot Table* é reconhecer o esporte como ferramenta de inclusão social e de geração de oportunidades, homenagear os atletas que levaram o nome de Pernambuco aos pódios nacional e internacional e fortalecer o turismo esportivo e de eventos no Estado. A data de 11 de fevereiro foi escolhida por marcar a fundação oficial da modalidade, e sua inclusão no calendário oficial não gera qualquer impacto financeiro ao erário.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 25 de Setembro de 2026.

WANDERSON FLORÊNCIO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004316/2026

Denomina de "Escola Estadual Professora Raimunda Laudênia" a Escola Estadual do Bairro de Areia Branca, no município de Petrolina.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Denomina de "Escola Estadual Professora Raimunda Laudênia" a Escola Estadual do Bairro de Areia Branca, criada por Decreto nº 56.100, de 26 de janeiro de 2024, localizada na Avenida da Redenção, Bairro Dom Avelar, no município de Petrolina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade alterar a denominação da Escola Estadual do Bairro de Areia Branca, no Município de Petrolina, para Escola Estadual Professora Raimunda Laudênia.

A unidade escolar foi criada pelo Decreto nº 56.100, de 26 de janeiro de 2024, com denominação vinculada à sua localização originária, na Rua da Umburana, nº 115, Bairro Areia Branca, onde funcionava em prédio alugado.

Atualmente, contudo, a escola encontra-se em funcionamento no Bairro Dom Avelar, circunstância certificada pela Gerência Regional de Educação do Sertão do Médio São Francisco, que também registra a proposta de alteração da denominação em razão da localização e da identidade atual da unidade com a comunidade em que está inserida.

A alteração proposta observa os critérios estabelecidos pela Lei nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que determina que a denominação dos bens públicos possibilite sua rápida e precisa identificação pela população e estabelece, no caso dos estabelecimentos oficiais de ensino, preferência por nome de educador cuja trajetória possua especial vinculação com a comunidade. A mesma legislação prevê, para bens públicos já em funcionamento, a comprovação dessa condição mediante certidão expedida pela autoridade pública estadual competente, requisito igualmente atendido no presente caso.

A escolha do nome de Raimunda Laudênia de Brito Nunes guarda especial pertinência com a natureza do equipamento público. Sua trajetória profissional foi amplamente dedicada à educação. Após cursar o magistério, graduou-se em Geografia e Pedagogia pela Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, exercendo o magistério na rede pública estadual de Pernambuco e também em instituições de ensino superior da região do Vale do São Francisco.

Sua contribuição à educação pública também alcançou importantes funções de gestão. Em 1990, foi nomeada Inspetora Escolar, com atuação no então Departamento Regional de Educação do Sertão do Médio São Francisco; posteriormente, exerceu a gestão da Escola CEJA João Barracão e, entre 2000 e 2003, esteve à frente da atual Gerência Regional de Educação do Sertão do Médio São Francisco. Pelo trabalho desenvolvido na área educacional, recebeu da Câmara Municipal de Petrolina, em 2002, Título de Honra ao Mérito pelo exemplar desempenho docente.

Sua atuação ultrapassou os limites da atividade profissional. Raimunda Laudênia participou de iniciativas comunitárias na região e, entre 2013 e 2016, presidiu a Fundação Nilo Coelho, instituição dedicada a ações nas áreas de educação, profissionalização, assistência social, cultura, esporte, direitos humanos e desenvolvimento econômico voltadas à população em situação de vulnerabilidade de Petrolina e região.

Falecida em 31 de dezembro de 2020, Raimunda Laudênia deixou um legado marcado pela dedicação à educação pública, ao serviço público e ao trabalho comunitário. Sua trajetória apresenta, portanto, inequívoca relação com a finalidade do estabelecimento de ensino e com a comunidade regional na qual desenvolveu parte significativa de sua vida profissional.

A denominação Escola Estadual Professora Raimunda Laudênia representa, assim, o reconhecimento do Estado de Pernambuco a uma educadora que dedicou sua trajetória à formação de pessoas e ao fortalecimento da educação pública, ao mesmo tempo em que adequa a identificação da unidade escolar à sua realidade atual.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de Setembro de 2026.

KAIO MANIÇOBA
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 016705/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja remetido um apelo ao Ilmo. Sr. Guilherme Cavalcanti, Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Gás (COPERGÁS), no sentido de solicitar a realização de estudos de viabilidade técnica e socioeconômica para a implantação de uma rede de distribuição de gás natural no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Guilherme Cavalcanti, Diretor-Presidente da COPERGÁS.

Justificativa

O município de Limoeiro, situado na Região de Desenvolvimento do Agreste Setentrional de Pernambuco, ocupa uma posição geográfica e econômica estratégica, destacando-se como um centro polo de comércio, serviços e expansão industrial para os municípios circunvizinhos. A disponibilização de uma infraestrutura energética moderna e eficiente é requisito fundamental para impulsionar a competitividade do setor produtivo local e acelerar a interiorização do desenvolvimento econômico em nosso Estado. Nesse cenário, o gás natural consolida-se como uma matriz energética limpa, segura e economicamente vantajosa, capaz de atrair novos empreendimentos, gerar empregos e reduzir os custos operacionais do parque fabril e comercial já instalado. A implantação da rede de distribuição de gás natural pela COPERGÁS em Limoeiro proporcionará um salto de qualidade na atração de investimentos e na consolidação de novos vetores de crescimento, alinhando as diretrizes municipais às políticas estaduais de sustentabilidade e eficiência energética. Diante do exposto, considerando a relevância social e econômica do presente pleito para a população limeirense, e para todo o Agreste Setentrional, solicitamos o apoio e a aprovação dos ilustres pares deste Poder Legislativo para a presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 03 de Setembro de 2026.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 016706/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja remetido um apelo ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente, do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), André Fonseca, solicitando a realização de obras de recapeamento asfáltico e conservação da via no trecho que interliga a PE-90 ao Povoado de Cedro, no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento André Fonseca, Diretor-Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco).

Justificativa

A malha viária do Agreste Setentrional desempenha um papel indispensável no escoamento da produção agrícola e no deslocamento diário das comunidades rurais. O trecho que conecta a rodovia PE-90 ao Povoado de Cedro, em Limoeiro, é uma via de tráfego intenso e fundamental para o transporte de passageiros, abastecimento do comércio e acesso aos serviços essenciais de saúde e educação. Atualmente, o referido trecho apresenta acentuado desgaste em sua camada asfáltica, acumulando buracos, imperfeições e erosões no acostamento que comprometem gravemente a trafegabilidade. Esse cenário aumenta os riscos de acidentes, gera prejuízos mecânicos constantes aos motoristas e encarece o frete de mercadorias que abastecem a zona rural e a sede do município. A intervenção pública com serviços de recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos e sinalização ostensiva restaurará as condições adequadas de segurança e fluidez do tráfego. Trata-se de uma medida urgente e de elevado alcance social, garantindo o direito de ir e vir da população do Povoado de Cedro com dignidade e impulsionando a economia local. Diante da relevância do pleito para os moradores de Limoeiro e região, solicitamos o apoio e a aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa para o deferimento desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2026.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 016707/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, Gilson José Monteiro Filho, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Areninha Esportiva, destinada à construção de um campo de futebol society com gramado sintético, nas proximidades do Clube Recreativo Ignez Andreazza, com endereço na Avenida Recife, nº 797 - Areias, Recife - PE, CEP: 50.110-727, atendendo à solicitação da comunidade local. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco a implantação de uma Areninha Esportiva, com campo de futebol Society em gramado sintético, nas proximidades do Centro Recreativo Ignez Andreazza, com endereço na Avenida Recife, nº 797 - Areias, Recife - PE, CEP: 50.110-727, proporcionando à população um espaço adequado, seguro e estruturado para a prática esportiva e atividades de lazer. Conforme solicitação apresentada à comunidade, existe a previsão de implantação de um campo de futebol Society com aproximadamente 24 metros de largura por 34 metros de comprimento, localizado ao lado do campo existente, nas proximidades do Clube Ignez Andreazza. A iniciativa encontra especial pertinência diante do Projeto Areninhas, lançado pelo Governo de Pernambuco em junho de 2026, que prevê a implantação de 203 campos de futebol em diferentes municípios do Estado, ampliando a infraestrutura esportiva e os espaços destinados ao lazer e à convivência comunitária. A implantação do equipamento solicitado contribuirá para: ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer; oferecer espaço adequado para crianças, adolescentes, jovens e adultos; estimular a prática regular de atividades físicas; promover a convivência comunitária; possibilitar a realização de treinamentos e competições esportivas; incentivar a ocupação adequada dos espaços públicos; e fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte e à qualidade de vida. A iniciativa também está alinhada ao planejamento estadual de expansão da infraestrutura esportiva. O Plano Plurianual de Pernambuco contempla ações destinadas à melhoria e expansão da infraestrutura para a prática esportiva, incluindo a construção de novos equipamentos esportivos. Dessa forma, considerando a existência de demanda da comunidade e a atual política estadual de implantação das Areninhas, faz-se pertinente o encaminhamento do presente apelo ao Poder Executivo Estadual, para que seja analisada a possibilidade de contemplar o local com a construção do referido equipamento esportivo. Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Indicação Nº 016708/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Secretário Executivo Estadual de Defesa Civil de Pernambuco Sr. Coronel Clóvis Fernandes Dias Ramalho e ao Gerente da Defesa Civil do Município de Moreno, Sr. Marcondes Barros, para que seja determinada a realização de vistoria técnica emergencial e a adoção imediata das medidas de contenção necessárias em rocha que apresenta rachaduras, localizada na Travessa Monte Castelo, nº 15, Bairro Santo Antônio, no Município de Moreno/PE, em razão do risco à segurança dos moradores e de terceiros. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Coronel Clóvis Fernandes Dias Ramalho, Secretário Executivo de Defesa Civil; Marcondes Barros, Gerente Defesa Civil do Município de Moreno.

Que as boas lembranças, os ensinamentos, o carinho e o amor deixados por Zezé permaneçam para sempre no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Que Deus, em Sua infinita misericórdia, receba Maria José de Lima em sua morada eterna e conforte o coração de seus familiares e amigos, concedendo-lhes força e paz neste momento de profunda dor.

Manifestamos, portanto, nosso mais profundo VOTO DE PESAR pelo falecimento de Maria José de Lima (Zezé), solidarizando-nos com seus familiares e amigos e com todo o Município de São Joaquim do Monte, que hoje chora sua partida prematura, rogando a Deus que conceda conforto e paz a todos os seus entes queridos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Voto de Pesar, como forma de respeito, solidariedade e homenagem à memória de Maria de José de Lima.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2026.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 005485/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado Voto de Aplauso ao Município de Exu, pela passagem de seus 119 anos de emancipação política, comemorado no dia 08 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Fagluzé Américo Lopes Saraiva, Vereador; Ilma. Sr. Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira (Andreia de Ruga) -, Vereadora.

Justificativa

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear o Município de Exu pela celebração de mais um aniversário de sua Emancipação Política, comemorada no dia 8 de setembro, reconhecendo a importância histórica, cultural e social desta data para toda a população exuense.

Ao longo de sua trajetória, Exu construiu uma identidade marcada pela força de seu povo, por suas tradições, por sua cultura e pela contribuição de homens e mulheres que, com trabalho, dedicação e espírito comunitário, ajudaram a construir e desenvolver o município.

A emancipação política representa um marco fundamental na história de Exu, simbolizando a conquista de autonomia administrativa e o início de uma nova etapa de construção coletiva. Celebrar esta data é também reconhecer as gerações que contribuíram para o crescimento do município e valorizar o legado deixado para as futuras gerações.

Neste momento festivo, é justo destacar o orgulho de ser exuense e enaltecer a rica história, as manifestações culturais, as tradições e os valores que fazem de Exu um município de grande relevância para a região.

Dessa forma, esta Moção de Aplauso manifesta o reconhecimento e os aplausos desta Casa Legislativa ao povo de Exu, parabenizando todos os cidadãos e cidadãs que fazem parte dessa história e desejando que o município continue avançando, promovendo desenvolvimento, oportunidades, qualidade de vida e preservação de sua identidade cultural.

Parabéns ao Município de Exu pelos seus 119 anos de Emancipação Política!

Que esta data seja sempre celebrada com orgulho, gratidão e esperança em um futuro cada vez melhor para todos os exuenses.

Perante ao exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2026.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 005486/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nos Anais desta Assembleia Legislativa de Pernambuco VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da **de Moisés Veiga, político, ex-secretário municipal e integrante de tradicional família com relevante contribuição para a história política, educacional e administrativa do município do Paulista, Pernambuco**. E que deixou uma marca de conhecimento e compromisso com a construção de uma cidade mais justa. E expressando aos seus familiares, amigos, ex-alunos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com ela os mais sinceros sentimentos de solidariedade e reconhecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilm^ª. Sr^ª. Maria José Veiga Salviano, Professora.

Justificativa

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por iniciativa do Deputado Estadual Júnior Matuto, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento de **Moisés Veiga**, integrante de uma das famílias mais tradicionais e respeitadas da história do município do Paulista. Moisés Veiga era filho de José Firmino da Veiga, que exerceu o cargo de prefeito do Paulista entre 1955 e 1959 e posteriormente foi vereador, e de Arlinda Batista de Souza. Ao longo de sua trajetória, Moisés também dedicou parte de sua vida à atividade política e à administração pública, tendo exercido o cargo de secretário municipal e contribuído para o desenvolvimento de sua cidade.

A família Firmino da Veiga possui uma história profundamente vinculada ao Paulista, especialmente nas áreas da política, da educação e do serviço público. O legado deixado pelo patriarca, José Firmino da Veiga, permanece presente na memória da população e no cotidiano da cidade, inclusive através do tradicional **Colégio Municipal José Firmino da Veiga**, denominação que preserva sua contribuição à educação paulistense.

Também os irmãos de Moisés seguiram caminhos marcados pelo serviço à comunidade. Entre eles, destacam-se a professora Maria Veiga, que foi uma das primeiras universitárias do Paulista. Lecionava língua portuguesa e estrangeira (Francês). Além de ensinar, foi também diretora do Colégio Municipal José Firmino da Veiga, gestora da Escola Cônego Costa Carvalho e ainda lecionou no Guedes Alcoforado. O também professor **José Firmino da Veiga Filho, o Professor Zé Veiga**, reconhecido pela atuação no ensino de Matemática e Física; Miriam Firmino da Veiga, servidora histórica da Secretaria de Educação do Paulista, cujo nome hoje identifica uma creche municipal no Janga; além de Marluce, Maria José, Moacir e Mário Veiga, que igualmente construíram suas trajetórias ligadas à cidade.

A partida de Moisés Veiga representa, portanto, não apenas a perda de um homem público, mas também a despedida de um integrante de uma família que ajudou a construir parte significativa da memória política, educacional e social do Paulista.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com Moisés, desejando que encontrem conforto na lembrança de sua trajetória e nas contribuições que deixou para sua cidade.

Que sua memória permaneça viva entre os paulistenses e que seu legado de dedicação à vida pública seja preservado pelas futuras gerações.

Diante do exposto, **solicito à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais desta Assembleia Legislativa um VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento de Moisés Veiga, dando-se ciência de seu inteiro teor aos seus familiares.**

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2026.

JUNIOR MATUTO
Deputado

Requerimento Nº 005487/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Assembleia Legislativa de Pernambuco um Voto de Aplauso ao Supermercado Evangélico, pelos seus 48 anos de história, dedicação, trabalho e relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Macaparana e de outros municípios pernambucanos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Senhora Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Senhora Danielle Jar Queiroz de Souto, Secretária de Desenvolvimento Econômico; Ilmo. Senhor Antônio Everaldo Costa de Lira Júnior, Sócio; Exmo. Senhor Paulo Barbosa da Silva, Prefeito do Município de Macaparana.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao Supermercado Evangélico, empreendimento que construiu, ao longo de 48 anos de história, uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação, pela perseverança e pelo compromisso com o desenvolvimento de Pernambuco.

Com origem no Município de Macaparana, onde iniciou suas atividades no ano de 1978, o empreendimento tornou-se parte importante da história comercial e econômica da cidade, acompanhando as transformações do Município e mantendo, ao longo de quase cinco décadas, uma relação de proximidade e confiança com a população macaparanense.

A trajetória de crescimento do Supermercado Evangélico também é marcada pela expansão de suas atividades para outros municípios pernambucanos. Em Goiana, foi instalada a primeira filial, em 2020. Posteriormente, em Timbaúba, foi inaugurada a segunda unidade, em 2022, ampliando ainda mais a presença do empreendimento na região. Mais recentemente, o grupo chegou ao Município de Itambé, dando continuidade ao seu processo de expansão e fortalecimento de sua atuação no Estado.

Essa expansão demonstra a capacidade empreendedora e a visão de futuro que marcaram a história do Supermercado Evangélico, cuja atuação ultrapassa os limites de um estabelecimento comercial, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia regional.

Ao longo de quase cinco décadas, o empreendimento acompanhou as transformações do Município, contribuindo para o fortalecimento do comércio local, a geração de empregos e oportunidades, a circulação de renda e a movimentação da economia, além de oferecer à população produtos e serviços essenciais ao seu cotidiano.

Mais do que uma atividade empresarial, a trajetória do Supermercado Evangélico representa a perseverança daqueles que acreditam no potencial de Macaparana e da região e investem continuamente no crescimento e no bem-estar de suas comunidades.

Sua presença ao longo de tantos anos demonstra solidez, credibilidade, espírito empreendedor e estreita relação com a população, constituindo-se em um exemplo de empresa que soube crescer sem perder suas raízes e sua identidade.

Celebrar os 48 anos do Supermercado Evangélico é, portanto, reconhecer não apenas a longevidade de uma empresa, mas também a contribuição de sua história para o desenvolvimento econômico e social de Macaparana e dos municípios onde passou a atuar.

Dessa forma, esta Assembleia Legislativa de Pernambuco presta esta justa homenagem ao Supermercado Evangélico, reconhecendo sua relevante trajetória empresarial e sua contribuição para o desenvolvimento de Pernambuco, ao mesmo tempo em que deseja que continue sua caminhada de crescimento, prosperidade e compromisso com as comunidades onde está presente.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos Pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005488/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Assembleia Legislativa de Pernambuco um profundo Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Djalma de Souza, ocorrido no dia 8 de setembro de 2026, aos 90 anos de idade, e que desta manifestação seja dado conhecimento aos seus familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Djalma de Souza Daniel Albuquerque, Filho.

Justificativa

É com profundo pesar que apresentamos à consideração desta Casa Legislativa o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Djalma de Souza, ocorrido em 8 de setembro de 2026, deixando uma trajetória marcada pela dedicação à educação, ao serviço público e à sua comunidade.

Nascido em 15 de março de 1936, o Professor Djalma de Souza dedicou significativa parcela de sua vida à educação, tendo exercido com compromisso e dedicação a função de professor da Escola Preza de Freitas, instituição na qual também desempenhou a relevante função de diretor.

Sua trajetória profissional também esteve ligada ao setor sucroalcooleiro, tendo prestado serviços à Usina Nossa Senhora de Lourdes, contribuindo, por meio de seu trabalho, para o desenvolvimento econômico e social de sua comunidade.

No campo da vida pública, o Professor Djalma de Souza também emprestou sua experiência e dedicação ao Município, tendo exercido mandato na condição de vereador suplente, chegando a assumir efetivamente o cargo e a desempenhar as atribuições inerentes à representação popular.

Sua vida, entretanto, foi sobretudo marcada pela dedicação à família. Casado com a Senhora Maria José Albuquerque Araújo, constituiu uma família numerosa e unida, sendo pai de sete filhos: Dênia, Julieta, Djânia, Rosália, Djalma de Souza Daniel Albuquerque, Débora Albuquerque, David Albuquerque e Demétrio Albuquerque.

Ao longo de seus 90 anos, construiu uma história de trabalho, dedicação à educação, participação na vida pública e compromisso com as pessoas de sua convivência, deixando um legado de dignidade, respeito e serviços prestados à sociedade.

Neste momento de dor e saudade, esta Assembleia Legislativa se solidariza com seus familiares, amigos, ex-alunos, colegas de trabalho e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com o Professor Djalma de Souza.

O seu falecimento representa uma perda para sua família e para toda a comunidade que reconhece sua contribuição à educação e à vida pública.

Diante do exposto, prestamos esta justa homenagem, rogando a Deus que conforte seus familiares e amigos neste momento de profunda tristeza e que conceda ao Professor Djalma de Souza o descanso eterno.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005489/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS à Senhora Gicely Rafaela, em reconhecimento à sua trajetória profissional, ao destaque alcançado nas redes sociais e à contribuição para a valorização do humor e da cultura popular pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Gicely Rafaela, Influencer.

Justificativa

Natural de uma trajetória construída no Recife, Gicely Rafaela viveu no bairro de Santo Amaro até os 15 anos de idade e, desde cedo, demonstrou paixão pelas artes, especialmente pela dança. Antes de alcançar notoriedade nas redes sociais, atuou como dançarina e atriz de teatro, experiências que contribuíram para a construção de sua identidade artística e para o desenvolvimento de sua expressividade.

Posteriormente, Gicely Rafaela encontrou nas plataformas digitais um espaço para ampliar seu trabalho e compartilhar seu talento com o público. Por meio de conteúdos de comédia e entretenimento, conquistou milhões de seguidores, ultrapassando a marca de 3,5 milhões no TikTok e de 3 milhões no Instagram, consolidando-se como uma das personalidades de destaque do segmento. Mãe de dois filhos, também compartilha aspectos de sua vida pessoal e profissional, aproximando-se de seu público por meio de uma comunicação espontânea e bem-humorada.

A trajetória de Gicely Rafaela demonstra a capacidade de transformar talento, criatividade e dedicação em uma carreira de ampla projeção, levando o nome do Recife a diferentes públicos por meio da comunicação digital. Dessa forma, este Voto de Aplausos representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua contribuição para o entretenimento, à cultura e à produção de conteúdo nas plataformas digitais.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2026.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

Requerimento Nº 005490/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS à Senhora Eduarda Gutierrez, em reconhecimento à sua trajetória como influenciadora digital, à relevância de seu trabalho nas redes sociais e à contribuição para a produção de conteúdo relacionado à maternidade, à moda, à beleza e ao estilo de vida.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Eduarda Gutierrez, Influencer.

Justificativa

Ainda jovem, Eduarda Gutierrez conquistou expressiva projeção no ambiente digital, reunindo milhões de seguidores e construindo uma comunidade marcada pela identificação e proximidade. Por meio de uma comunicação autêntica e de uma estética cuidadosamente desenvolvida, a influenciadora aborda diferentes aspectos de seu cotidiano, alcançando especialmente o público jovem e familiar e consolidando sua presença entre os nomes de destaque das redes sociais brasileiras.

A maternidade, especialmente após o nascimento de sua filha, Maitê, passou a ocupar espaço significativo em sua produção de conteúdo. Ao compartilhar as transformações, desafios, aprendizados e alegrias dessa nova etapa, Eduarda apresenta ao público uma perspectiva pessoal e espontânea sobre a maternidade, fortalecendo a identificação com seus seguidores e demonstrando que as redes sociais também podem constituir espaços de compartilhamento de experiências e construção de vínculos.

Paralelamente à atuação como criadora de conteúdo, Eduarda Gutierrez vem desenvolvendo sua vertente empreendedora, envolvendo-se em projetos relacionados à moda feminina, beleza, estética e estilo de vida, além de estabelecer parcerias e colaborações com marcas. A combinação entre sua trajetória pessoal, sua capacidade de comunicação e seus projetos profissionais evidencia o alcance e a relevância de sua atuação no cenário digital contemporâneo.

Diante disso, este Voto de Aplausos representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à trajetória de Eduarda Gutierrez, destacando sua dedicação, criatividade, empreendedorismo e capacidade de estabelecer uma comunicação próxima com milhões de pessoas, contribuindo para o fortalecimento da produção de conteúdo digital e para a valorização de novas formas de expressão e empreendedorismo.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2026.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

Requerimento Nº 005491/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado voto de aplauso à organização, aos participantes, apoiadores e a todos que contribuíram para a realização da 13ª Cavalgada do Chocalho, realizada no dia 30 de agosto

Assim, o efetivo da **AR QCG 968**, juntamente com o Oficial de Operações, na Viatura **ACO 092**, se deslocaram para apoio e ao chegar na residência, conduziram a mulher em trabalho de parto avançado a Maternidade mais próxima, que naquele local, seria o Hospital e Maternidade Tricentenário, em Olinda/PE.

Dessa forma, no percurso da Maternidade, a mulher pariu durante o trajeto, dando a luz a uma criança, aparentemente saudável, sendo entregue a parturiente e o bebe, na Maternidade Tricentenário para o devido atendimento médico da parturiente e do recém nascido. Este registro não apenas documenta os fatos ocorridos, mas também serve como um testemunho do trabalho árduo e dedicado dos **Bombeiros Militares** em prol da sociedade Pernambucana, cujo lema “**Vidas alheias e riqueza salvar**”, refletindo a missão da corporação em garantir o socorro a sociedade pernambucana; reforçando a importância da atuação dos **BOMBEIROS** em garantir atendimento com equipes especializadas. Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** aos efetivos do **CBMPE - Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2026.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 005497/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso aos integrantes do **CBMPE - Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco**: 1º Sargento BM Mat. 798323-9, Antônio **DE ABREU**, 1º Sargento BM Mat. 798349-2, Luciano **RICARDO** Santos Silva, 2º Sargento BM Mat. 798271-2, **RAQUEMBERG** Sandrelli Apolinário do Prado, 3º Sargento BM Mat. 710343-3, Cinthia **RAFAELLE** do Carmo Santos Marques, 3º Sargento BM Mat. 711234-3, Maria **APARECIDA** de Paiva, Cabo BM Mat. 711112-6, Ladjane **CASSIA** Lins Campos, Cabo BM Mat. 711309-9, **RODRIGO** Augusto da Silva, Cabo BM Mat. 718227-9, **ALAN** Henrique Marques da Silva, Soldado BM Mat.722025-1, DAYLTON Tiago Oliveira Costa, Soldado BM Mat. 722185-1, **HERBERT** Freitas da Silva, quando na ocorrência do dia **03 de junho de 2026**, uma família estacionou o carro e se dirigiu ao portão do Quartel de Bombeiro em Gravatá, visivelmente desesperados e nervosos, com um bebe, que acreditavam encontrar-se engasgado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel BM Eduardo Arape Pacheco de Souza., Comandante Geral do CBMPE.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** ao efetivo do **CBMPE - Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco**, quando familiares se deslocaram ao Corpo de Bombeiro de Gravata, estacionando o carro e correndo desesperados ao portão, com uma criança no colo, acreditando encontrar-se engasgada.

Dessa forma, na pressa por socorro, a família entregou a criança por cima do portão/muro, para os bombeiros que ao observarem o veículo adentrando no pátio de estacionamento, ficaram atentos no aguardo do que poderia ser, quando a ação rápida de Sargento Rafaelle, pegou a criança e imediatamente faz a avaliação das vias respiratórias e foi constatado que as vias aéreas do bebê estavam "pérvias" (livres), o alívio ocorreu naquele momento, quando observou-se que a criança não estava engasgada de fato.

Assim, como a criança estava a salvo, a equipe de bombeiros aproveitou o momento para acalmar a família e passar todas as orientações de primeiros socorros e cuidados necessários, sendo a ocorrência finalizada no local, orientando aos pais procurar o Pediatra numa consulta.

Este registro não apenas documenta os fatos ocorridos, mas também serve como um testemunho do trabalho árduo e dedicado dos **Bombeiros Militares** em prol da sociedade Pernambucana, cujo lema “**Vidas alheias e riqueza salvar**”, refletindo a missão da corporação em garantir o socorro a sociedade pernambucana; reforçando a importância da atuação dos **BOMBEIROS do Grupamento de Gravatá** em garantir atendimento com equipes especializadas. Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** aos efetivos do **CBMPE - Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2026.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 005498/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Sra. Dionice Campos da Fonseca Travassos, profissional de Relações Públicas, empresária de eventos e cerimonialista, pela sua trajetória de mais de trinta anos dedicada à organização de eventos protocolares, corporativos, científicos e sociais em Pernambuco, bem como por sua atuação social e voluntária em benefício da comunidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dionice Campos da Fonseca Travassos, Relações Públicas, Empresaria de Eventos e Cerimonialista.

Justificativa

Dionice Campos da Fonseca Travassos é Bacharel em Relações Públicas pela Universidade Católica de Pernambuco (1994) e especialista em Cerimonial Público pelo curso de Nelson Spears, em Campina Grande/PB (1995). Iniciou sua trajetória profissional na SUDENE, atuando no Gabinete da Superintendência na recepção de autoridades nacionais e internacionais, e posteriormente lecionou na Escola Superior de Relações Públicas por três anos.

Em 1994, fundou a Comunique Eventos, empresa com mais de 30 anos de atuação no mercado, responsável pela realização de inaugurações, eventos corporativos, formaturas, casamentos, festas de 15 anos, posses de autoridades e cerimonial em geral. Sua expertise foi reconhecida institucionalmente quando, a convite do Coronel Franklin Bezerra, então chefe do cerimonial da ALEPE, assessorou o cerimonial de posse das Governadoras e dos Deputados de Pernambuco, nas solenidades de 1º de janeiro e 1º de fevereiro de 2023.

Para além da atuação profissional, Dionice dedica-se ao trabalho voluntário como integrante do Grupo Mulheres do Brasil, tendo liderado o Comitê 60+ entre 2018 e 2024 e atualmente compoando o Comitê de Empreendedorismo. Por meio de bingos beneficentes, viabilizou a doação de cadeiras de rodas a diversas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis) do Estado.

Sua trajetória foi reconhecida com a Homenagem da Academia Brasileira de Ciências Criminais (ABCCRIM) Pernambuco, em abril de 2026, e com a Homenagem da Assembleia Legislativa de Pernambuco pelo trabalho relacionado ao Dia Estadual do Profissional de Eventos, em junho de 2026, nos termos da Lei nº 16.802/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

Diante do exposto, e pelo relevante e reconhecido trabalho de Dionice Campos da Fonseca Travassos em favor da cultura de eventos e do cerimonial público pernambucano, é mais que justo que esta Casa Legislativa preste sua homenagem, solicitando o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 005499/2026

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso ao efetivo do **BPRp - Batalhão de Polícia de Radio Patrulha da Polícia Militar de Pernambuco e 8º Seccional - Delegacia de Polícia de Paulista**: Agente de Polícia, Mat. 319990-8, José Vicente Carlos Netto, 2º Ten. PM Mat. 130032-6, Danrley Leonardo de Souza Oliveira de Queiroga, 3º Sargento PM Mat. 107947-6, José Cavalcanti da Costa Júnior, Cabo PM Mat. 120459-9, Wendel Rodrigo Portela da Silveira, Soldado PM Mat. 126483-4, Jailson Queiroz Peixoto Junior, Soldado PM Mat. 125265-8, Arthur Henrich Francisco Soares, Soldado PM Mat. 126178-9, Lucas Eduardo Gomes da Silva; quando de serviço no dia **11 de setembro de 2026**, aproximadamente às 05h03, Policiais Militares de serviço na GE 16500 e 16600, ROCROP Norte, durante o rondas ostensivas pelo Bairro de Caetés III, no Município de Abreu e Lima/PE, receberam informações de que um determinado indivíduo, estaria armazenando entorpecentes em sua residência, localizada numa determinada casa naquele bairro, sem sucesso na prisão do elemento suspeito, porém, com apreensão de aproximadamente 180 kg (cento e oitenta quilogramas) de maconha, entre flores e material prensado, além de 01 (uma) balança comercial, utilizada, em tese, para a pesagem do entorpecente, conforme BO PMPE nº **20260911051605** e BO PCPE nº **26E2087006530**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, **Votos de Aplausos** efetivo do **BPRp - Batalhão de Polícia de Radio Patrulha da Polcia Militar de Pernambuco e 8º Seccional - Delegacia de Polícia de Paulista**, onde Policiais Militares de serviço, na ROCROP comando norte, em rondas ostensivas pelo bairro de Caetés III, no Bairro de Abreu e Lima/PE, receberam informações de que um determinado elemento, conhecido por vulgo Júnior, estaria armazenando entorpecentes em sua residência, localizada na rua cento e seis, naquele bairro.

Dessa forma, diante das informações, as guarnições deslocaram-se até a localidade indicada e ao chegarem à referida Rua, os policiais visualizaram um elemento que ao perceber a presença do efetivo policial, empreendeu fuga em direção ao interior do um imóvel, ocasião em que deixou cair ao solo 01 (um) tablete de maconha.

Assim, imediatamente, o efetivo iniciou o acompanhamento do indivíduo, que adentrou no imóvel e conseguiu evadir-se pelos fundos da residência, se utilizando dos telhados de vários imóveis adjacentes, empreendendo fuga, sem que o efetivo conseguisse alcança-lo, quando o policiamento adentrou ao imóvel, na tentativa de alcançar o elemento, verificou que não foi possível captura-lo, frustrando assim a prisão do elemento.

Dessa forma, como não conseguiram capturar o elemento, foi efetuada uma vistoria naquele imóvel, onde foram encontrados diversos materiais ilícitos: 01 (uma) balança de precisão; 08 (oito) blocos contendo vários tabletes de maconha prensada; e 06 (seis) sacos grandes, contendo vários pacotes de maconha, totalizando aproximadamente 180 kg (cento e oitenta quilogramas) de maconha, entre flores e material prensado.

Por fim, todo o material apreendido foi recolhido e apresentado na 8ª Seccional - Delegacia de Polícia de Paulista, para adoção das medidas legais cabíveis e demais procedimentos pertinentes.

Este registro não apenas documenta os fatos ocorridos, mas também serve como um testemunho do trabalho árduo e dedicado dos Policiais Militares e Policiais Civis em prol da sociedade, reforçando a importância da atuação policial na construção de um ambiente mais seguro e justo para todos, nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** ao efetivo do **BPRp - Batalhão de Polícia de Radio Patrulha da Polícia Militar de Pernambuco e 8ª Seccional - Delegacia de Polícia de Paulista**, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 14 de Setembro de 2026.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 005500/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à virtuosa pianista pernambucana Maria Clara Fernandes de Lima, pelo brilhantismo de sua trajetória artística e acadêmica, pelo próspero percurso de projeção internacional na música erudita e por sua inestimável contribuição à cultura e à formação musical do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Maria Clara Fernandes de Lima, Pianista.

Justificativa

A presente proposição visa prestar uma justa e merecida homenagem à proeminente pianista Maria Clara Fernandes de Lima, cuja trajetória artística e rigor técnico honram e projetam o nome do Estado de Pernambuco no cenário musical brasileiro e internacional. Nascida no Recife, Maria Clara demonstrou vocação precoce ao iniciar seus estudos de piano aos cinco anos de idade. Construiu uma sólida base de formação em nossa terra, sendo aluna do tradicional Conservatório Pernambucano de Música (CPM) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), sob a orientação de mestres expressivos da nossa pedagogia musical, a exemplo de Helena Farias, Elyanna Caldas e Edson Bandeira de Melo, vindo a concluir seu bacharelado em piano no ano de 1985. Seu compromisso com a excelência a levou à Europa em 1986, estabelecendo-se na Áustria para aperfeiçoamento na prestigiada Escola Superior de Música de Viena, onde estudou com o professor Hans Graf (concluindo o primeiro diploma em 1991) e, posteriormente, sob a orientação de Alexander Jenner, obtendo o título de Mestra no ano de 1997.

A aclamação da crítica e do público acompanhou a sua carreira por meio do êxito em diversos concursos nacionais no Brasil — acumulando premiações em capitais como Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, Natal e na cidade de Juiz de Fora —, além da projeção internacional com o 2º lugar no Concurso Música do Século XX e Composições Austríacas em Viena, em 1992. Por duas vezes, a artista foi laureada com o Prêmio Extra de Melhor Intérprete de Música Brasileira, evidenciando seu zelo na difusão do nosso patrimônio musical.

Como solista e camerista, Maria Clara atuou à frente de importantes formações orquestrais do país — incluindo as Sinfônicas de Recife, São Paulo e João Pessoa — e levou sua arte a palcos e recitais na Áustria, Alemanha (Munique), Itália (Milão e Roma), Suíça, Hungria e Jordânia. Paralelamente à atuação nos grandes centros globais, mantém permanente e generoso vínculo pedagógico e artístico com o Conservatório Pernambucano de Música, participando ativamente de projetos de formação e recitais.

Nesse contexto de celebração da música clássica e de valorização das pratas da casa, destaca-se a memorável apresentação realizada pela homenageada no último dia 12 de agosto, durante a edição do projeto "Quartas Musicais CPM", promovido pelo Conservatório Pernambucano de Música no Estúdio CPM.

O recital, pautado por sensibilidade técnica e interpretação magistral, encantou a plateia presente e reafirmou o papel indispensável da artista na difusão da arte e no incentivo às novas gerações de músicos do nosso Estado.

Diante da dimensão de sua obra, de seu talento ímpar e de seu papel fundamental no fortalecimento da cultura erudita de Pernambuco, solicitamos dos nossos pares a aprovação do presente Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 24 de Agosto de 2026.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 005501/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Defensor Público Fernando Andrade Ferreira pela celebração dos seus mais de 40 (quarenta) anos e serviços prestados à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernando Andrade Ferreira, Defensor Público.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade prestar o devido e justo reconhecimento público e institucional ao Dr. Fernando Andrade Ferreira, cuja trajetória de vida e atuação profissional se fundem com a própria história da garantia do acesso à Justiça para a população vulnerável do nosso Estado.

Nascido na querida cidade de Timbaúba, em 02 de janeiro de 1952, Dr. Fernando demonstrou, desde a infância, vocação para o compromisso social e para a busca incessante pela Justiça. Sua trajetória no serviço público iniciou-se precocemente no ano de 1969, como servidor do Município de Aliança, mediante o Ato Administrativo nº 92, de 06 de novembro de 1969.

Na década de 1970, ingressou no curso de Direito da Faculdade UNIP, em João Pessoa/PB, bacharelando-se em julho de 1978. Em 17 de setembro de 1982, ingressou na assistência judiciária estadual como Assistente Judiciário do Estado de Pernambuco, inicialmente lotado no núcleo de Timbaúba. Posteriormente, em 12 de março de 1984, assumiu a chefia do Núcleo de Assistência Judiciária da Comarca de Macaparana.

Com a criação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE), tornou-se Defensor Público, marcando sua atuação pela presença constante, pela eficiência e pela urbanidade no atendimento à população. Notabilizou-se por sua atuação destacada em Macaparana, São Vicente Férrer e em dezenas de municípios da Mata Norte, Mata Sul e Agreste pernambucano, além de marcante presença nos Plenários do Tribunal do Júri na Capital e na Região Metropolitana do Recife.

Aos 74 anos de idade e com mais de quatro décadas dedicate ao sacerdócio da defesa jurídica dos necessitados, Dr. Fernando Andrade Ferreira mantém-se incansável no cumprimento de seu dever, inspirando colegas e jurisdicionados por sua ética, humildade e capacidade profissional.

Sua contribuição transcende a técnica jurídica, constituindo-se em verdadeiro patrimônio moral e exemplo de dedicação à causa pública. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de Agosto de 2026.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 005502/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento do advogado Alcides Ferreira Lima Neto, ocorrido em 10 de agosto de 2026, aos 46 anos de idade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Sizino Ferreira Lima Neto, Genitor.

Justificativa

É com profundo pesar que registramos o falecimento de Alcides Ferreira Lima Neto, aos 46 anos, profissional dedicado ao Direito e pessoa reconhecida por sua trajetória de compromisso com o serviço público, com a advocacia e com aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Alcides Ferreira Lima Neto iniciou sua vida profissional no Gabinete do Deputado Geraldo Barbosa, experiência que marcou o começo de sua trajetória no serviço público e na vida profissional.

Posteriormente, exerceu por 10 anos a função de advogado da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco – FUNASE, instituição na qual prestou relevante contribuição, atuando em questões jurídicas relacionadas ao atendimento socioeducativo no Estado.

Também integrou, durante seis anos, a Secretaria de Ressocialização do Estado de Pernambuco, onde exerceu a advocacia e colaborou com as atividades jurídicas da Administração Pública estadual.

Na advocacia privada, destacou-se como advogado trabalhista militante, com atuação perante o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – TRT-6, em Pernambuco, dedicando-se à defesa dos direitos e interesses daqueles que buscavam a Justiça do Trabalho.

Filho de Sizino Ferreira Lima Neto, Procurador do Estado de Pernambuco, e de Ana Thereza Ferreira Lima, Professora da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, Alcides cresceu em uma família profundamente vinculada ao serviço público e à dedicação profissional.

Sua trajetória foi marcada pelo exercício responsável da advocacia, pelo compromisso com o trabalho e pela disposição em contribuir com as instituições pelas quais passou.

A sua partida deixa uma profunda lacuna entre familiares, amigos, colegas de profissão e todos aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar sua caminhada. Aos que ficam, permanecem as lembranças de sua convivência, de sua dedicação profissional e dos vínculos construídos ao longo de sua vida.

Neste momento de dor, esta Assembleia Legislativa de Pernambuco presta sua solidariedade à família e aos amigos de Alcides Ferreira Lima Neto, rogando a Deus que conceda conforto aos seus entes queridos e receba sua alma em Sua infinita misericórdia.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Voto de Pesar, com posterior encaminhamento de cópia deste Requerimento aos familiares, como manifestação de solidariedade e respeito do Poder Legislativo de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005503/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nos Anais desta Assembleia Legislativa de Pernambuco VOTO DE PROFUNDO **pelo falecimento de Genildo Alves da Silva, o querido Pinguim**, empresário, homem público, ex-vereador e cidadão que dedicou parte significativa de sua vida ao desenvolvimento do município de Paulista e ao trabalho em favor de sua comunidade.

Requeiro, ainda, que deste Voto seja dado conhecimento à família enlutada, transmitindo-lhe as mais sinceras manifestações de solidariedade desta Casa Legislativa neste momento de dor e saudade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmº Sr. LEONARDO ALVES DA SILVA, Administrador.

Justificativa

O presente Voto de Pesar é uma manifestação de respeito e reconhecimento à memória de **Genildo Alves da Silva, o nosso querido Pinguim**, que nos deixou, mas cuja presença permanecerá viva na história de Paulista e, sobretudo, na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Pinguim foi empresário, homem público, ex-vereador e um dos personagens que ajudaram a construir a história do município de Paulista. Foi um homem que acreditou na cidade, empreendeu, participou de sua vida política e contribuiu para o seu desenvolvimento econômico e social.

Na vida pública, exerceu o mandato de vereador, participando ativamente dos debates e das transformações de Paulista. Sua trajetória foi reconhecida no projeto memorialístico **“90 Anos em 90 Nomes”**, que resgata personalidades que ajudaram a construir a história do município.

Também deixou sua marca no trabalho comunitário. Na década de 1970, esteve entre os sócios-fundadores do **Rotary Club de Paulista**, dedicando parte de sua caminhada a iniciativas sociais e à construção de uma comunidade mais solidária.

Mas falar de Pinguim apenas pelos cargos que ocupou ou pelas atividades que desenvolveu seria contar apenas uma parte de sua história.

Para muitos, ele foi empresário, vereador, líder comunitário. **Para mim, foi muito mais. Foi amigo, conselheiro, mentor e, em muitos momentos da vida, uma figura paterna.**

Foi uma dessas pessoas que a vida coloca no nosso caminho e que, sem percebermos, acabam se tornando parte daquilo que somos. Aprendi muito com Pinguim. Aprendi nas conversas, nos conselhos, nas experiências compartilhadas e, principalmente, na maneira como ele enxergava a vida. Nos momentos bons, sua presença era motivo de alegria. Nos momentos difíceis, sua palavra tinha um peso diferente: vinha acompanhada da experiência de quem já havia atravessado muitas estradas e aprendido que a vida, apesar dos aperiéis, sempre encontra um jeito de seguir.

Por isso, sua partida deixa uma saudade que não cabe nos registros oficiais.

Deixa saudade nas conversas que não acontecerão mais, nos conselhos que não serão mais ouvidos, nas histórias que agora precisarão ser contadas por quem ficou.

Mas deixa também **um legado de amizade, trabalho, compromisso com Paulista e, sobretudo, de ensinamentos.**

É esse legado que esta homenagem procura reconhecer.

Porque algumas pessoas passam pela nossa vida. Outras permanecem nela, mesmo depois que partem. Pinguim pertence a essa segunda categoria.

Hoje, diante da tristeza da despedida, resta também a gratidão. Gratidão a Deus pela oportunidade de ter conhecido, convivido e aprendido com um homem que marcou a vida de tantas pessoas.

Aos seus familiares e amigos, registro minha solidariedade e meu abraço fraterno neste momento de dor. Que encontrem conforto nas lembranças, nos exemplos e no amor que Pinguim deixou como herança.

Paulista perde um de seus personagens históricos. Seus familiares perdem um ente querido. Seus amigos perdem uma presença insubstituível.

Nós, que tivemos o privilégio de conhecê-lo, ficamos com a saudade — mas também com a certeza de que sua história não termina aqui.

Ela continuará nas pessoas que ele ajudou, nas amizades que construiu, na cidade que ajudou a desenvolver e nos ensinamentos que deixou pelo caminho.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, receba **Genildo Alves da Silva, nosso Pinguim**, de braços abertos e conceda conforto à sua família. **Descanse em paz, meu amigo. Obrigado por tudo. A saudade fica, mas fica também o legado.**

Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2026.

JUNIOR MATUTO
Deputado

Requerimento Nº 005504/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Aplauso ao cantor e compositor pernambucano João Gomes, pela brilhante apresentação realizada no Rock in Rio 2026, em 12 de setembro de 2026, ocasião em que levou ao público de um dos maiores festivais de música do mundo a força, a riqueza e a identidade da cultura pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho, Secretário de Turismo e Lazer; Ilmo. Sr. João Fernando Gomes Valério, Cantor e Compositor.

Justificativa

O cantor e compositor João Gomes, pernambucano de Serrita, no Sertão do Estado, vem construindo uma trajetória de destaque na música brasileira, levando o forró, o piseiro e a sonoridade nordestina para diferentes públicos e importantes palcos nacionais.

Em sua recente apresentação no Rock in Rio 2026, realizada em 12 de setembro de 2026, no Palco Sunset, João Gomes protagonizou um momento de grande valorização da cultura pernambucana. O artista preparou uma verdadeira celebração das tradições de Pernambuco, transformando o espaço do festival em uma grande representação da diversidade, da musicalidade e da identidade cultural do nosso Estado.

O cortejo contou com 50 integrantes do Rio Maracatu, levando ao público a força e a tradição dessa importante manifestação cultural.

A apresentação também teve a participação dos maestros Oséias e Spok, conduzindo a orquestra de frevo e reafirmando a presença de um dos mais emblemáticos ritmos pernambucanos em um dos maiores festivais de música do mundo.

Somando-se a essa grande celebração, 25 pernas de pau da Oficina Pernaltas ocuparam o espaço do festival, acrescentando cor, movimento e elementos característicos das manifestações populares de Pernambuco.

O desfile contou ainda com a presença do Boi da Macuca, importante símbolo da cultura popular pernambucana, além do estandarte histórico do Galo da Madrugada, uma das maiores expressões do Carnaval do Recife.

Também esteve presente o Homem da Meia-Noite, tradicional símbolo do Carnaval de Olinda, trajando sua característica calunga em um look exclusivo criado especialmente para o festival, levando para a Cidade do Rock um dos mais reconhecidos personagens da cultura carnavalesca pernambucana.

A iniciativa de João Gomes representa, portanto, muito mais do que uma apresentação musical. Trata-se de uma verdadeira celebração da cultura pernambucana, reunindo diferentes manifestações artísticas e culturais e apresentando ao público nacional e internacional a riqueza das tradições de nosso Estado.

Ao levar para o Rock in Rio elementos como o frevo, o maracatu, os bonecos gigantes, o Boi da Macuca, o Galo da Madrugada, o Homem da Meia-Noite e referências a grandes nomes da música pernambucana, João Gomes reafirma suas raízes e demonstra que a projeção nacional de um artista pode também servir como instrumento de valorização e divulgação de sua terra.

A participação do artista pernambucano em um evento de tamanha dimensão proporciona uma oportunidade singular para que a cultura de Pernambuco seja vista, conhecida e celebrada por pessoas de diferentes partes do Brasil e do mundo.

É especialmente significativo que um artista nascido no Sertão de Pernambuco tenha alcançado um dos maiores palcos da música nacional sem deixar de lado suas origens e, ao contrário, tenha escolhido apresentar ao País a diversidade e a força da cultura de seu Estado.

O espetáculo protagonizado por João Gomes no Rock in Rio 2026 constitui, assim, um momento de valorização da identidade pernambucana e de reconhecimento da importância de nossas manifestações populares, nossos ritmos, nossos artistas e nossos símbolos culturais.

Por sua trajetória e, especialmente, pela iniciativa de levar a cultura pernambucana a um dos maiores festivais de música do mundo, João Gomes merece o reconhecimento desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, como forma de registrar nos Anais desta Casa o orgulho pelo trabalho de um artista que leva o nome de Pernambuco para além de nossas fronteiras.

Ante o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares a aprovação deste Voto de Aplauso ao cantor e compositor João Gomes, pelo relevante trabalho de divulgação e valorização da cultura pernambucana no Rock in Rio 2026.

Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005505/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República Fernando Dueire, intitulado “Energia: a rota da transição”, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, em 09 de setembro de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Humberto Sérgio Costa Lima, Senador da República; Exmo. Sr. Armando de Queiroz Monteiro Bisneto, Diretor-Presidente do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE; Exmo. Sr. Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti, Diretor-Presidente da Companhia de Gás de Pernambuco – Copergás; Exmo. Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Renato Augusto Pontes Cunha, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Pernambuco - Sindaçucar; Ilmo. Sr. Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima, Presidente Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco – AFCP; Ilmo. Sr. Abílio José de Sá, Presidente da Academia Pernambucana de Química; Ilmo. Sr. Bruno Salvador Veloso da Silveira, Presidente da Federação da Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo “Energia: a rota da transição”, de autoria do Senador da República Fernando Dueire, publicado no jornal Folha de Pernambuco, em 09 de setembro de 2026, cujo teor segue transcrito na íntegra:

“Energia: a rota da transição

Fernando Dueire

O debate sobre o fim dos combustíveis fósseis costuma ser habitado por legítimas paixões. No entanto, na vida real de indústrias, serviços, e milhões de consumidores individuais, a economia impõe um pragmatismo incontornável. A transição para uma matriz limpa é urgente, mas exige estabilidade. Nesse cenário de transição responsável, o gás natural deixa de ser um coadjuvante e assume o papel de protagonista e ponte para o amanhã.

Não se trata de abrir mão das fontes renováveis, mas de viabilizá-las. A intermitência da energia solar e eólica necessita de uma base firme, capaz de garantir o funcionamento da produção quando o vento cessa ou a noite cai. O gás natural cumpre essa missão emitindo substancialmente menos poluentes e CO do que o carvão ou o óleo combustível. Ele é o equilíbrio entre o apelo da sustentabilidade e a segurança operacional.

Em Pernambuco, essa engrenagem de mudança tem boa ferramenta, e atende pelo nome de Copergás. Ela tem sido a via indutora de uma transformação silenciosa, mas profunda, que rasga o solo do estado para plantar desenvolvimento. Ao expandir a infraestrutura de distribuição canalizada, a empresa retira das vias públicas a fumaça pesada dos caminhões de óleo e oferece eficiência na porta das indústrias, do comércio, residências e postos de combustíveis.

O mérito local tem sido a interiorização. Levar o gás canalizado para além do Porto de Suape e da Região Metropolitana do Recife, alcançando o Agreste e o Sertão, é um ato de descentralização econômica. Significa dizer ao investidor que o interior pernambucano poderá possuir a mesma segurança energética da capital. Essa é conquista onde já temos os primeiros resultados. O desenvolvimento, antes represso no litoral, ganha as estradas e fixa o trabalhador em sua terra natal com emprego qualificado.

Mas o caminho até a descarbonização total não está livre de gargalos. Segurança regulatória para fontes totalmente limpas, planejamento da matriz, e no caso específico do gás natural, o custo de capital para implantar quilômetros de tubulações subterrâneas é altíssimo e exige segurança jurídica para atrair investimentos de longo prazo. Além disso, a própria geografia do nosso estado desafia a engenharia tradicional, demandando soluções criativas para abastecer polos distantes dos pontos de recepção litorâneos.

A trilha para superar tais desafios passa obrigatoriamente pela inovação. O futuro da própria rede da Copergás está na sua capacidade de se tornar híbrida, abrindo espaço para o biometano gerado a partir de resíduos orgânicos regionais. O gás natural prepara o terreno, a infraestrutura e a cultura industrial. Quando o hidrogênio verde e o biometano estiverem maduros e economicamente viáveis em larga escala, as tubulações já estarão prontas e enterradas no chão, esperando por eles.

Registre-se que setor sucroenergético vive uma reinvenção histórica, consolidando-se como peça-chave nessa engrenagem de descarbonização ao se transformar em biorrefinarias avançadas. O grande salto tecnológico dessa cadeia aponta para os céus com o avanço em direção ao SAF (Sustainable Aviation Fuel), utilizando a rota Alcohol-to-Jet (AtJ) para produzir um querosene renovável drop-in que posiciona o agronegócio brasileiro, e o Nordeste, como protagonista na energia limpa do amanhã.

A transição energética não se faz com rupturas traumáticas, mas com engenharia, planejamento e passos firmes. O gás natural é a rota mais segura para essa travessia. Pernambuco mostra que compreendeu o recado do tempo: o futuro tem pressa, mas exige a solidez de caminhos bem trilhados para que a sustentabilidade deixe de ser apenas uma parte de nossos sonhos e se torne, finalmente, realidade plena no chão onde pisamos.

Fernando Dueire, senador da República por Pernambuco”

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de Setembro de 2026.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 005506/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao filme Os Arcos Dourados de Olinda, dirigido pelo cineasta pernambucano Douglas Henrique e produzido por Pedro Ferreira, em reconhecimento à sua trajetória, à sua relevância cultural e artística e à projeção alcançada pelo cinema pernambucano no cenário nacional e internacional, especialmente diante de sua qualificação para representar o Brasil na disputa por uma indicação ao Oscar 2027 na categoria de Melhor Documentário Curta-Metragem.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento DOUGLAS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, DIRETOR CINEASTRA.

Justificativa

O presente requerimento presta homenagem ao filme Os Arcos Dourados de Olinda, dirigido pelo cineasta pernambucano Douglas Henrique e produzido por Pedro Ferreira, obra que transforma uma história singular de Olinda em uma reflexão sobre memória, política, cultura e identidade.

Construído integralmente a partir de materiais de arquivo, o documentário recupera imagens, fotografias e registros que atravessam a história recente de Olinda e revisitam a chegada de uma das maiores marcas do capitalismo mundial à cidade, em meio a um momento político marcado pela eleição de sua primeira prefeita comunista. Ao recuperar essa memória, o filme também preserva parte importante do imaginário e da história cultural pernambucana.

Desde sua estreia, Os Arcos Dourados de Olinda vem construindo uma expressiva trajetória em festivais no Brasil e no exterior. A obra passou por importantes espaços do circuito audiovisual, entre eles o Festival do Rio, o É Tudo Verdade, o Curta Cinema, o Janela Internacional de Cinema do Recife, o IndieLisboa e o Festival Internacional del Nuevo Cine Latinoamericano de Havana.

Entre os reconhecimentos já conquistados estão a Menção Honrosa no Festival do Rio, o prêmio de Melhor Documentário Internacional no Bogoshorts, na Colômbia, e o Prêmio Especial do Júri Nacional no Curta Cinema. Em 2026, o filme também integrou a programação do Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo – Curta Kinoforum, onde figurou entre os favoritos do público.

A qualificação do filme para a disputa por uma indicação ao Oscar 2027 representa, ainda, um momento de especial relevância para o audiovisual brasileiro e pernambucano. A trajetória de uma produção realizada em Pernambuco, a partir de uma história profundamente ligada à identidade de Olinda, alcançar os principais circuitos do cinema mundial evidencia a potência da produção cultural do nosso Estado.

Reconhecer Os Arcos Dourados de Olinda é, portanto, reconhecer também a força de uma cinematografia que nasce de nossas cidades, de nossas memórias e de nossas contradições e que, a partir delas, consegue estabelecer diálogo com públicos de diferentes partes do mundo.

Por todo o exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Voto de Aplausos ao filme Os Arcos Dourados de Olinda, ao diretor Douglas Henrique e a toda a equipe responsável pela obra, como forma de celebrar sua trajetória e de reconhecer a contribuição do filme para a cultura, a memória e o fortalecimento do cinema pernambucano e brasileiro.

Sala das Reuniões, em 16 de Setembro de 2026.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 005507/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa um Voto de Congratulações à República de Malta pela celebração de seu Dia da Independência, comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Thales Castro, Cônsul Honorário de Malta e Presidente do Instituto de pesquisa Estratégica em Relações internacionais e Diplomacia - IPERID; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. João Crisóstomo Grillo Salles, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais; Exmo. Sr. Lineu Pupo de Paula, Embaixador do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Nordeste - ERENE; Exma. Sra. Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos no Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade prestar justa homenagem ao povo e ao Governo da República de Malta, por ocasião da celebração de sua independência, desejando prosperidade à nação maltesa e o contínuo fortalecimento dos vínculos de amizade e cooperação com o Brasil.

Em 21 de setembro de 1964, Malta alcançou sua independência, marco fundamental de sua trajetória como Estado soberano. A data permanece como feriado nacional e integra o calendário das principais celebrações do país.

Situada no centro do Mediterrâneo, Malta possui uma trajetória histórica singular e, atualmente, integra a União Europeia, mantendo atuação internacional pautada, entre outros aspectos, pela promoção da paz, da segurança e do progresso social, princípios igualmente expressos em sua Constituição.

Brasil e Malta mantêm relações diplomáticas e apresentam possibilidades de ampliação do intercâmbio em áreas como cultura, turismo, comércio, educação, inovação e cooperação institucional. Nesse contexto, a Assembleia Legislativa de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Assuntos Internacionais, enaltece os vínculos de amizade e cooperação existentes entre a República de Malta e o Estado de Pernambuco, o qual, inclusive, já concedeu, por meio desta Casa Legislativa, o honroso prêmio “País Amigo de Pernambuco”, em reconhecimento à importância do relacionamento com a República de Malta e das iniciativas voltadas à aproximação entre ambos. Como Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, registro, por meio desta proposição, minhas congratulações ao povo maltês pela passagem de sua data nacional e formulo votos de prosperidade, reafirmando a disposição de Pernambuco em contribuir para o fortalecimento do diálogo e das relações de amizade, cooperação e intercâmbio entre a República de Malta e o Estado de Pernambuco. Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Voto de Congratulações, como forma de reconhecimento e celebração desta significativa data.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2026.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 005508/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, um Voto de Congratulações à Senhora Shi Qi pela sua posse no cargo de Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife, neste mês de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Shi Qi, Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. João Crisóstomo Grillo Salles, Secretário da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais; Exmo. Sr. Lineu Pupo de Paula, Embaixador do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Nordeste - ERENE; Exma. Sra. Annelijn W. Van Den Hoek, Cônsul Honorária dos Países Baixos no Recife e Presidente da Aliança Consular do Nordeste - AC-NE; Exmo. Sr. Thales Castro, Cônsul Honorário de Malta e Presidente do Instituto de pesquisa Estratégica em Relações internacionais e Diplomacia - IPERID.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo registrar as congratulações desta Assembleia Legislativa à Senhora Shi Qi, por sua assunção ao cargo de Cônsul-Geral da República Popular da China em Recife, à frente da representação consular responsável pelo relacionamento institucional e consular com os estados da Região Nordeste, desejando-lhe pleno êxito no desempenho de sua missão diplomática.

A chegada da Senhora Shi Qi ao Recife constitui importante oportunidade para o aprofundamento dos vínculos entre a República Popular da China, o Estado de Pernambuco e o Nordeste brasileiro, com potencial para ampliar o diálogo e a cooperação em áreas estratégicas, como comércio, investimentos, infraestrutura, ciência, tecnologia, inovação, educação, cultura e turismo.

Nesse contexto, a atuação do Consulado-Geral poderá favorecer a aproximação entre instituições públicas, setor produtivo, universidades e centros de pesquisa, estimulando novas iniciativas de cooperação, intercâmbio e parcerias de interesse mútuo entre brasileiros e chineses.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Assuntos Internacionais, reconhece a importância da diplomacia parlamentar como instrumento de aproximação entre povos e instituições e de construção de agendas de cooperação internacional. Na condição de Presidente da Comissão, reafirmo a disposição desta Casa em manter diálogo institucional aberto e permanente com a representação consular chinesa, contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas que possam gerar benefícios recíprocos e fortalecer os laços entre Pernambuco, o Nordeste e a República Popular da China. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2026.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 005509/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República Fernando Dueire, intitulado “Os desafios da reinvenção metropolitana”, publicado no jornal Folha de Pernambuco, em 16 de setembro de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Humberto Sérgio Costa Lima, Senador da República; Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Dueire, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo “Os desafios da reinvenção metropolitana”, de autoria do Senador da República Fernando Dueire, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, em 16 de setembro de 2026, cujo teor segue transcrito na íntegra:

“Os desafios da reinvenção metropolitana

Fernando Dueire

O crescimento das grandes cidades brasileiras no século XX impôs um desafio complexo aos gestores públicos: como administrar territórios onde as fronteiras físicas entre os municípios desapareceram? O fenômeno da conurbação exigiu uma nova engenharia institucional. Em Pernambuco, a consolidação da Região Metropolitana do Recife (RMR) reflete essa trajetória, oscilando historicamente entre o rigor do planejamento técnico e as inevitáveis pressões do xadrez político contemporâneo.

A institucionalização dessas áreas ganhou força na virada dos anos 1970, impulsionada por estudos pioneiros de geografia urbana, como os de Laudo Bernardes, que delimitaram os fluxos de polarização das metrópoles brasileiras. Em Pernambuco, esse esforço técnico culminou na criação da RMR, reconhecendo que problemas de moradia, transporte e saneamento de cidades vizinhas estavam umbilicalmente ligados ao destino da capital.

A Justificativa para a existência da região metropolitana repousa sobre o conceito de função pública de interesse comum. O cotidiano do cidadão ignora as divisas administrativas: trabalha-se em uma cidade, reside-se em outra e busca-se lazer numa terceira. O planejamento integrado nasceu como uma promessa de eficiência para coordenar investimentos macroestruturais, evitando o desperdício de recursos e garantindo que as soluções para os gargalos urbanos fossem desenhadas de forma sistêmica.

Passadas cinco décadas de sua criação, a RMR enfrenta o teste do tempo sob novas e complexas dinâmicas. O federalismo inaugurado pela Constituição de 1988 garantiu forte autonomia aos municípios. Se por um lado isso fortaleceu a democracia local, por outro gerou novos entraves para a governança compartilhada, já que prefeitos frequentemente priorizam agendas locais em detrimento de projetos metropolitanos de longo prazo.

Nos tempos de hoje, os fóruns de integração regional em Pernambuco assumem, de forma indissociável, fortes ares políticos. As decisões sobre o desenho da mobilidade urbana ou a concessão de serviços de saneamento básico transbordam em disputas partidárias entre prefeituras e o governo estadual. O crescimento urbano desordenado acentua as desigualdades socioespaciais. Enquanto os eixos centrais e litorâneos concentram investimentos imobiliários, as periferias e as cidades do colar metropolitano sofrem com a precariedade habitacional, a falta de saneamento e um sistema de transporte público intermunicipal sabidamente ineficiente e saturado.

A articulação metropolitana em Pernambuco precisa avançar para além dos arranjos políticos provisórios e das burocracias formais. O grande desafio da atualidade é converter os fóruns de debate em arenas de cooperação real, onde o desenvolvimento sustentável e a justiça social fiquem acima das conveniências eleitorais. Afinal, a metrópole só funcionará plenamente quando for planejada para as pessoas, e não para as fronteiras que a dividem.

Fernando Dueire, senador da República por Pernambuco. ”

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2026.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 005510/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a consignação em Ata de um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-vereador de Salgueiro, Sr. Alvinho Patriota, ocorrido em 15 de setembro de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Socorro Menezes, Familiar; Sra. Lucianna Patriota, Familiar; Sra. Anna Paula Patriota, Familiar; Sr. Sérgio Patriota, Familiar; Sr. Gonzaga Patriota, Familiar; Sra. Paizinha Patriota, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Salgueiro; Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro, À Direção; Exmo. Sr. Fábio Lisandro de Lima Barros, Prefeito do Município de Salgueiro.

Justificativa

É com profundo pesar que apresento este Voto em homenagem à memória de Sebastião Alves Filho Alvinho Patriota, conhecido como Alvinho Patriota, que faleceu no último dia 15 de setembro de 2026, deixando uma história de relevantes serviços prestados a Salgueiro, ao Sertão pernambucano e a tantas pessoas que tiveram suas vidas alcançadas por sua atuação.

Nascido em Sertânia, em 31 de maio de 1953, Alvinho Patriota construiu sua trajetória em diferentes áreas, destacando-se como advogado, empresário, comunicador, homem público e, sobretudo, como alguém profundamente comprometido com a solidariedade e com aqueles que mais precisavam.

Na vida pública, exerceu o mandato de vereador de Salgueiro e chegou à Presidência da Câmara Municipal no biênio 2007-2008. À frente do Poder Legislativo municipal, promoveu iniciativas voltadas à modernização e à transparência da Casa, entre elas a criação de um site institucional, ampliando os canais de comunicação entre a Câmara e a população.

Sua presença na comunicação também marcou a história recente de Salgueiro. Ainda durante sua atuação como vereador, criou o Blog de Alvinho Patriota, que alcançou grande repercussão e se consolidou entre os blogs mais acessados de Pernambuco, tornando-se importante espaço de informação para o Sertão e para todo o Estado.

No rádio, Alvinho também deixou sua contribuição, tendo exercido a presidência da Vida FM, fortalecendo sua relação com a comunicação e com a população sertaneja.

Mas há uma dimensão de sua vida que merece ser especialmente lembrada: a solidariedade. Por meio da ONG Vida, Alvinho Patriota dedicou-se ao auxílio de famílias carentes em diferentes partes do país. Seu trabalho filantrópico revelou um homem que compreendia a importância de estender a mão a quem precisava e que transformou sua capacidade de mobilização em ações concretas em favor do próximo.

Neste momento de profunda tristeza, me solidarizo com toda a família Patriota, especialmente com sua esposa, Socorro Menezes; com os filhos Lucianna, Anna Paula e Sérgio; com seus netos e bisnetos; com seu irmão, o ex-deputado federal Gonzaga Patriota; com sua sobrinha, a vereadora de Salgueiro Paizinha Patriota; e com todos os familiares, amigos e a população de Salgueiro e do Sertão pernambucano.

A partida de Alvinho deixa uma lacuna, mas também permanece o legado de uma vida construída com trabalho, empreendedorismo, comunicação, participação política e dedicação ao próximo.

Que sua memória permaneça viva não apenas entre aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, mas também nas ações e iniciativas que ajudou a construir e nas inúmeras pessoas que foram beneficiadas por sua generosidade.

Diante do exposto, apresento este Voto de Pesar e solicito, após ouvido o Plenário, que seja dada ciência à família enlutada, como expressão do reconhecimento desta Assembleia Legislativa à trajetória de Sebastião Alves Filho Alvinho Patriota e de nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

Sala das Reuniões, em 18 de Setembro de 2026.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 005511/2026

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso a **Guarda Militar do Estado de Pernambuco – GMPE**, na pessoa do seu atual Comandante, **Coronel RRRP**, Antônio Duarte da Silva **Berenguer Neto** e **SubComandante**, Major RRBM, **Wilandes** Fernades de Souza do Nascimento, além dos Comandantes anteriores, **o primeiro Coordenador Geral da Guarda** Patrimonial, Major REFPM, Manoel **Vitor** do Nascimento Filho, TC REFPM, Antônio **Fernando** de Oliveira, Coronel RRRP, **Efleury** Lira Leite e o Coronel RRRP, **Basílio** Barbosa Maciel e aos homenageados: Major RRRP Mat. 127.176-8, Jose Geraldo de Oliveira, 2º Tenente RRRP Mat. 125.944-0, Antônio Henrique Tenório da Silva, 2º Tenente RRRP Mat. 132.54-4, Sandro Ricardo do Nascimento, Subtenente RRRP Mat. 126.772-8, Angela Magaly de Oliveira Bastos, Subtenente RRRP Mat. 125.064-7, Cineide Bezerra Martins; pelos 32 anos de existência da GMPE, criada pela Lei 11.116, datado de 22JUL1994, revogada pelo art. 13 da Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 32.983, de 4 de fevereiro de 2009 e pelo potencial serviço prestado em atender as necessidades da segurança da administração pública estadual para o bom funcionamento da **GMPE**, quando convocados para nobre missão, terem finalizado o fim de um ciclo de vida dedicado a Segurança Pública, onde vestiram a farda com honra, enfrentaram desafios com coragem e se mantiveram firme, com o compromisso de servir a sociedade Pernambucana, quando nos momentos mais difíceis de suas carreiras, iniciaram a nova etapa, em servir a **GMPE**, trazendo consigo memórias, respeito e gratidão de ter o privilégio em caminhar lado a lado com sua família PMPE/CBMPE, *com saúde e novas conquistas, além de histórias que permaneceram como exemplo para as próximas gerações*, rendemos nossa mais profunda gratidão, a todos que compõem a GMPE, que com coragem e disciplina, dedicam e dedicaram suas vidas à proteção do nosso patrimônio e da nossa gente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

CEL RRRP ANTÔNIO DUARTE DA SILVA BERENGUER, Comandante da GMPE – GUARDA MILITAR DE PERNAMBUCO.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar Votos de Aplauso a **Guarda Militar do Estado de Pernambuco – GMPE**, celebrando seus 32 anos de existência e iniciando uma história de vida dedicada a proteção e ao bem comum, onde ao longo dos anos, recebem Veteranos da PMPE/CBMPE, que com honra e dignidade tem sua *trajetória marcada por disciplina e ética, que cada dia de serviço, seja um ato de entrega, cada missão cumprida, um capítulo de heroísmo silencioso e ao ingressarem na GMPE, traga consigo o respeito e a gratidão de todos que tiveram o privilégio de caminhar ao seu lado e que com a aposentadoria, sua trajetória na GMPE seja repleta de paz, saúde e novas conquistas, “Sua farda não pode descansar, enquanto seu legado pode ser aproveitado e jamais esquecido.”*

A *Guarda Militar de Pernambuco – GMPE*, inicialmente denominada como **Guarda Patrimonial**, cujo objetivo da criação era de aproveitar a potencialidade e a expertise dos militares inativos, hoje VETERANOS, tendo sido a primeira Organização Militar do tipo no País.

Dessa forma, em 31 de Março de 2022, a **Guarda Patrimonial** de Pernambuco - **GPPE**, foi denominada **Guarda Militar de Pernambuco - GMPE**, mudando a denominação de **Coordenador Geral** para **Comandante**, subordinada à Secretaria de Defesa Social - SDS/PE, seu efetivo conta policiais e bombeiros militares, que desenvolvem o serviço na Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão Pernambucano, especialmente reforçando a Segurança Prisional, mas também contribuindo com a Guarda das OMEs e como auxiliares administrativos.

A GMPE é mais do que uma força de segurança, é um símbolo vivo de compromisso, honra e serviço à sociedade. Cada serviço, cada madrugada de vigília, cada gesto de prontidão é um ato silencioso de amor à nossa farda, que enfrentam desafios diários com firmeza e humanidade, garantindo que a paz e a ordem prevaleçam em cada estabelecimento Público e Prisional.

Que esta homenagem seja um reconhecimento do valor de cada um Veterano, sendo sabedor, que o trabalho que realizam na GMPE, não passe despercebido e que a história de Pernambuco se fortalece com a presença de guardiões tão dedicados, como nossos Veteranos da PMPE/CBMPE. Muito obrigado, heróis de farda, por protegerem não apenas o que é nosso, mas também o que somos.”

Este registro não apenas documenta os fatos ocorridos, mas também serve como um testemunho do trabalho árduo e dedicado dos **Guardas Militares de Pernambuco – GMPE**, em prol da sociedade Pernambucana, cuja atuação: **contribui para a guarda e controle do patrimônio, Como Agentes Patrimoniais, além de atuarem nas diversas atividades administrativas e atividades laborais exclusivamente nos diversos Presídios e Cadeias Públicas existentes no Estado de Pernambuco, como Agentes Prisionais”,** refletindo a missão da corporação em garantir e dar continuidade a Segurança Pública, reforçando a importância da atuação dos **VETERANOS POLICIAIS e BOMBEIROS na Guarda Militar de Pernambuco**, em garantir atendimento com homens e mulheres conscientes de seu dever. Nada mais justo que, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso **Votos de Aplausos** aos efetivos do **GMPE** – Guarda Militar de Pernambuco, pelo que peço o apoio dos nobres colegas a proposta ora formulada.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2026.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 005512/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado **Voto de Aplauso** ao Instituto Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões (IBDFAM), pela publicação da edição agosto/setembro de sua revista, inteiramente dedicada aos 20 anos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Rodrigo da Cunha Pereira, Diretor-Executivo do IBDFAM; Virginia Cunha Andrade Neves Baptista, Diretora-Presidente do IBDFAM-PE; Francisco Pereira Sales, Advogado; Emília Monteiro, Advogada; Silvania Estorlando, Presidente do Conselho de Moradores do Alto da Bica; ?Maria da Conceição Silva, Conselheira de Saúde do Recife - RPA-3; Monica Machado Campos, Tabeliã e Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral do IBDFAM-PE; Adeilza de Souza, Secretária da Mulher da Ilha de Itamaracá.

Justificativa

Foi com muita felicidade que tomei conhecimento de que a edição de agosto/setembro da revista do IBDFAM foi inteiramente dedicada aos 20 anos da Lei Maria da Penha.

A publicação é extremamente oportuna, por nos permitir continuarmos a refletir sobre os aprimoramentos necessários dos mecanismos de proteção às mulheres.

Fiquei extremamente contente em ver tantas amigas e amigos com artigos publicados.

Sendo assim, peço que esta Casa registre um voto de aplausos ao IBDFAM, por esta publicação tão importante.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2026.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 005513/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um **Voto de Pesar pelo falecimento da Sr. Alvinho Patriota**, ocorrido em setembro do corrente ano de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Dona Socorro, Esposa; Ilma. Sra. Ana Paula Patriota, Filha; Ilma. Sra. Luciana Patriota, Filha; Ilmo. Sr. Sérgio Patriota, Filho; Ilma. Sra. Paizinha Patriota - Sec. Ass. Social, Sobrinha.

Justificativa

Manifesto o meu profundo pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Alves Filho, Alvinho Patriota, ocorrido no dia 15 de setembro, aos 73 anos de idade. Natural de Sertânia e com uma trajetória construída no município de Salgueiro, Alvinho Patriota destacou-se como advogado, empresário, comunicador e homem público. Ao longo de sua vida, dedicou-se à comunidade salgueirense, tendo exercido cinco mandatos consecutivos como vereador, entre os anos de 1993 e 2012, além de ter presidido a Câmara Municipal no biênio 2007-2008. Sua atuação na vida pública foi marcada pela participação nas questões de interesse da população e pela dedicação ao município que escolheu para construir sua história. Alvinho Patriota também era irmão do ex-deputado federal Gonzaga Patriota, integrando uma família com relevante participação na vida política e social de Pernambuco. Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com Alvinho Patriota, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes conceda força para enfrentar esta irreparável perda. Diante do exposto, apresentamos este Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Alves Filho – Alvinho Patriota, manifestando nossas condolências à família enlutada e desejando que sua memória permaneça viva entre todos que conheceram sua trajetória e seu legado. Perante ao exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de Setembro de 2026.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 005514/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO à Prefeitura Municipal de Panelas, representada na pessoa do Sr. Ruben Lima, prefeito municipal, pelo sucesso na realização da 41ª edição da Maratona de Cruzes, ocorrida entre os dias 18 e 20 de setembro de 2026. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Ruben Lima, Prefeito do Município de Panelas.

Justificativa

A 41ª Maratona de Cruzes foi realizada no município de Panelas, no Agreste de Pernambuco, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2026, reafirmando a importância de uma das mais tradicionais celebrações esportivas e culturais da região. Realizado no distrito de Cruzes, o evento reúne esporte, cultura, lazer e confraternização, atraindo atletas e visitantes para celebrar uma tradição que atravessa gerações. Ao longo de sua programação, a Maratona de Cruzes movimenta a comunidade e proporciona uma ampla programação, tendo como destaque as tradicionais provas de atletismo e ciclismo, com categorias destinadas a atletas locais, visitantes e de elite. A edição deste ano contou com diferentes percursos e modalidades, fortalecendo ainda mais o caráter esportivo da festa. Mais do que uma competição esportiva, a Maratona de Cruzes se consolidou como um importante momento de encontro e celebração em Panelas. Durante três dias, o distrito recebe programação cultural e musical, reunindo a população local e pessoas vindas de diferentes lugares para participar e prestigiar a festa. Nesse sentido, parabenizo a Prefeitura de Panelas, na pessoa do prefeito Ruben Lima, toda a equipe envolvida na organização da 41ª Maratona de Cruzes e todos que contribuem para a preservação e o fortalecimento dessa importante tradição do município, ao tempo em que, pelo exposto, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Setembro de 2026.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 005515/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Aplauso ao Professor e Historiador Marcos Paulo Aurélio dos Santos, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e divulgação da história e da cultura do Município de Goiana, bem como pelas homenagens que lhe serão prestadas pela Câmara Municipal de Goiana, com a entrega da Medalha José Pinto de Abreu e do Título de Cônsul Cultural de Goiana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Luiz Eduardo Sousa dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana; Ilmo. Sr. Marcos Paulo Aurélio dos Santos, Professor.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso tem por finalidade prestar justa homenagem ao Professor e Historiador Marcos Paulo Aurélio dos Santos, cuja trajetória é marcada pela dedicação à pesquisa, preservação e divulgação da memória histórica e cultural do Município de Goiana. Ao longo de sua atuação, Marcos Paulo tem contribuído para tornar conhecida a história goianense por meio de livros, exposições, palestras, vídeos e outros instrumentos de difusão do conhecimento, conforme registrado na própria Justificativa apresentada pela Câmara Municipal quando da proposição da Medalha José Pinto de Abreu. Em reconhecimento a essa trajetória, a Câmara Municipal de Goiana aprovou, em 2023, a concessão da Medalha José Pinto de Abreu ao Professor Marcos Paulo Aurélio dos Santos, homenagem posteriormente formalizada pelo Decreto Legislativo nº 230, de 4 de agosto de 2023. Também consta nos registros oficiais da Câmara Municipal de Goiana o Requerimento Nº 023/2024, de autoria do Vereador Alexandre Carvalho, propondo a outorga do Título de Cônsul de Goiana ao Professor e Historiador Marcos Paulo, evidenciando o reconhecimento institucional ao trabalho desenvolvido em favor da memória e da cultura local. Conforme convite expedido pela Presidência da Câmara Municipal de Goiana, será realizada, no dia 29 de setembro de 2026, sessão solene destinada à entrega da Medalha José Pinto de Abreu, do Título de Cônsul Cultural de Goiana e de Voto de Aplauso ao homenageado. A valorização da memória de uma cidade passa necessariamente pelo trabalho daqueles que se dedicam a pesquisar, registrar e transmitir às novas gerações os acontecimentos, personagens, tradições e manifestações que constituem sua identidade. Nesse sentido, a atuação do Professor Marcos Paulo Aurélio dos Santos representa importante contribuição para a preservação do patrimônio histórico e cultural de Goiana. Diante do exposto, apresentamos este Voto de Aplauso ao Professor Marcos Paulo Aurélio dos Santos, associando-se às homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Goiana e reconhecendo sua dedicação à história, à memória e à cultura do município.

Sala das Reuniões, em 28 de Setembro de 2026.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Requerimento Nº 005516/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Genildo Alves da Silva, conhecido carinhosamente como “Pinguim”, importante figura pública, empresário e ex-vereador do município de Paulista, ocorrido no dia 14 de setembro de 2026. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Leonardo Alves da Silva, filho.

Justificativa

O presente Requerimento tem por finalidade registrar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Genildo Alves da Silva, conhecido popularmente como “Pinguim”, ocorrido em 14 de setembro de 2026. Figura de reconhecida importância na história de Paulista, Genildo Alves da Silva teve destacada atuação na vida pública do município, tendo exercido mandato de vereador em um período de importantes transformações e expansão urbana, contribuindo para o debate e para a construção de políticas voltadas ao desenvolvimento local. Também se destacou como empresário e um dos pioneiros da iniciativa privada em Paulista, acreditando no potencial de crescimento do município e contribuindo para a geração de empregos, a movimentação da economia e o fortalecimento do comércio local. Sua trajetória foi igualmente marcada pela participação comunitária, tendo sido um dos sócios-fundadores do Rotary Club de Paulista, na década de 1970, onde atuou em iniciativas de relevante alcance social. Pelo conjunto de sua atuação política, empresarial e comunitária, Genildo Alves da Silva deixou uma importante contribuição para a história de Paulista, sendo lembrado como uma das personalidades que participaram da construção e do desenvolvimento do município. Assim, esta Assembleia Legislativa presta homenagem à sua memória e manifesta sua solidariedade aos familiares, amigos e a toda a população de Paulista diante desta irreparável perda. Diante do exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de Setembro de 2026.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Requerimento Nº 005517/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso ao músico, compositor e percussionista Gilmar Correia da Silva o Gilmar Bolla 8, pela celebração de sua trajetória de cerca de quatro décadas dedicadas à música e à cultura popular pernambucana, e por sua relevante contribuição à criação e à difusão do Movimento Mangubeat. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Gilmar Correia da Silva - Gilmar Bolla 8, Músico, Compositor e Percussionista.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória do músico, compositor e percussionista Gilmar Correia da Silva, nacionalmente conhecido como Gilmar Bolla 8, que celebra cerca de quatro décadas de atuação contínua dedicadas à música, à cultura popular e à resistência cultural pernambucana. Nascido e criado nas periferias do Recife, Gilmar Bolla 8 é músico autodidata. Ainda criança, construiu seu primeiro tambor com lata e borracha, recriando as batidas do coco que ecoavam em sua vizinhança, e cresceu em meio à música no bairro de Peixinhos, onde seu pai foi um dos primeiros DJs da localidade. Sua formação artística consolidou-se no grupo Lamento Negro, berço de sua identidade musical e de seu compromisso com o maracatu, o coco, o samba e os ritmos afro-brasileiros. No início da década de 1990, integrou, como um dos fundadores, a banda Chico Science & Nação Zumbi, marco do Movimento Mangubeat. Com seu baque pesado e sua experiência rítmica, contribuiu de forma decisiva para a construção de uma sonoridade que uniu maracatu, funk, rock, psicodelia e cultura popular, redefinindo a música brasileira e projetando o nome de Pernambuco para o Brasil e para o mundo, por meio de turnês, gravações e apresentações históricas. Dando continuidade ao legado do mangu, idealizou e lidera a banda Combo X, cujo repertório transita do frevo ao rap, e desenvolve atualmente o espetáculo “Inteligência Ancestral”, que articula ritmos tradicionais e linguagens contemporâneas. Dedicar-se, ainda, à formação de novas gerações por meio da oficina “Repertório do Tambor: do Baque ao Beat”, voltada à transmissão dos ritmos da cultura pernambucana ,maracatu, coco, ciranda e frevo e das células rítmicas que marcaram a sonoridade do Mangubeat. Sua contribuição estende-se também ao audiovisual, com participações em obras como “Texas Hotel”, “Amarelo Manga”, “Meu Tio Matou um Cara” e “Jaboatão: O Homem e o Mar”. Pela música original do filme “Dynamite Som - O Futuro é Lamento Negro”, recebeu o prêmio de Melhor Trilha Sonora na Mostra Pernambucana do 19º Curta Taquary e no Panorama Pernambuco do 7º Curta na Serra. Em 2026, foi agraciado com Voto de Aplauso pela Câmara Municipal do Paulista, em reconhecimento à sua contribuição para a valorização da cultura pernambucana.

Sala das Reuniões, em 30 de Setembro de 2026.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Requerimento Nº 005518/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um Voto de Aplauso ao Município de Dormentes, pela passagem dos seus 35 anos de emancipação política, comemorados no dia 1º de outubro de 2026. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Maria do Socorro Coelho de Sousa, Prefeita do Município de Dormentes; Exmo. Sr. Geomarco Coelho de Sousa Filho, Secretário de Agricultura, Governo e Inovação do Município de Dormentes; Exmo. Sr. Lomanto José Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Dormentes; Exmo. Sr. Jacson Costa Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Dormentes; Exmo. Sr. Ernandio de Macedo Coelho, Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Dormentes.

Justificativa

O presente Requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao Município de Dormentes, localizado no Sertão do São Francisco, pela passagem dos seus 35 anos de emancipação política, celebrados no dia 1º de outubro de 2026. A história de Dormentes teve importante marco com a criação de seu distrito pela Lei Municipal nº 11, de 6 de novembro de 1963, quando ainda pertencia ao Município de Petrolina. Posteriormente, foi elevado à categoria de município autônomo em 1º de outubro de 1991, por meio da Lei Estadual nº 10.625, sendo instalado em 1º de janeiro de 1993. Ao longo de sua trajetória, Dormentes consolidou forte identidade econômica e cultural vinculada à atividade rural, especialmente à criação de caprinos e ovinos, tornando-se um dos principais polos da caprinovinocultura e da ovinocultura de Pernambuco e do Nordeste. Essa vocação é representada pela tradicional Caprishow, realizada anualmente no mês de maio, que reúne produtores, criadores, comerciantes e visitantes em uma programação voltada aos negócios, à exposição e comercialização de animais, ao melhoramento genético, à capacitação e à valorização da cultura sertaneja. Outro importante marco para o município foi o desenvolvimento da raça ovina Berganês, fruto de décadas de seleção e melhoramento genético realizados por criadores da região, com animais adaptados às condições do Semiárido. Em 2026, a raça recebeu reconhecimento oficial do Ministério da Agricultura e Pecuária, por meio da Portaria SDA/MAPA nº 1.630, de 15 de maio de 2026, fortalecendo ainda mais a importância de Dormentes no cenário da ovinocultura. Também merece destaque o reconhecimento do Serviço de Inspeção Municipal no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, ampliando as possibilidades de comercialização dos produtos de origem animal produzidos no município em todo o território nacional e contribuindo para a agregação de valor à produção local. Além da força econômica, Dormentes preserva importantes manifestações culturais e possui potencial turístico, com atrativos como o Monte do Cruzeiro, a Pedra de Cal, a Pedra da Letra e o Monte Orebe, que contribuem para a valorização das belezas naturais e das tradições sertanejas. Assim, ao completar 35 anos de emancipação política, Dormentes celebra uma trajetória marcada pelo trabalho de sua população, pela força da produção rural, pelo empreendedorismo e pela capacidade de transformar sua vocação produtiva em desenvolvimento econômico e social. Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição, concedendo um Voto de Aplauso ao Município de Dormentes e ao seu povo pela passagem dos 35 anos de sua emancipação política.

Sala das Reuniões, em 05 de Outubro de 2026.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 005519/2026

Requeiro à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, com fulcro no Art. 246, inciso I, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado este **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** à Exm^a. Sr^a. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Flávio Martins Sodré da Mota, Secretário da Fazenda e ao Exmo. Sr. Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, para que prestem os seguintes esclarecimentos e apresente a respectiva documentação comprobatória com relação aos procedimentos administrativos e tributários aplicáveis à alienação e baixa de restrições fiscais de veículos da categoria táxi. Conforme denúncia apresentada pelo sindicato representativo dos taxistas, profissionais de todo o Estado têm enfrentado reiterados atrasos e entraves burocráticos para obter a baixa do gravame fiscal após o transcurso do prazo legal de 2 (dois) anos de uso do bem na praça, condição que contempla a desoneração tributária de ICMS e de IPI (nos termos da Lei Federal nº 11.196/2005 e normas aplicáveis). Diante da competência desta Secretaria Fazendária no controle, homologação e baixa das restrições fiscais estaduais, requer-se o fornecimento das seguintes informações: **1. Procedimento para Baixa de Restrição (ICMS e IPI):** Qual é o fluxo procedimental, os canais de atendimento e a documentação exigida pela SEFAZ-PE para atestar o cumprimento do prazo bienal e homologar a baixa da restrição tributária (código de restrição fazendária) originada pelas isenções de ICMS e IPI? **2. Tempo Médio de Atendimento:** Qual é o prazo médio decorrido entre a autuação do pedido de baixa/desoneração fiscal pelo taxista no Portal de Atendimento da SEFAZ-PE e a efetiva emissão da certidão/homologação de baixa nos últimos 12 (doze) meses? **3. Indicadores e Passivo Administrativo:** Quantas solicitações de baixa de restrição fiscal de táxis (vinculadas aos benefícios de ICMS e IPI) foram protocoladas no exercício anterior e no corrente ano, quantas restam pendentes de decisão e quais são as principais inconsistências documentais motivadoras de atraso? **4. Articulação e Validação da Desoneração do IPI:** Como a SEFAZ-PE afere a regularidade do prazo bienal relativo ao IPI concedido pela Receita Federal do Brasil no momento em que realiza a baixa da restrição fiscal no âmbito estadual? Há exigência de certidão federal específica ou validação via integração de bases? **5. Comunicação Sistemática com o DETRAN-PE:** De que forma a SEFAZ-PE comunica a DETRAN-PE a extinção do gravame fiscal para que a restrição de ICMS/IPI seja retirada do cadastro do veículo junto ao Renavam? O procedimento é 100% automático por barramento de dados ou depende de processamento manual / apresentação física pelo condutor? **6. Medidas de Eficiência:** Quais medidas administrativas estão sendo adotadas para automatizar o encerramento do gravame fazendário após o término dos 2 (dois) anos de vigência do benefício, garantindo celeridade aos motoristas profissionais? Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Pedro Henrique Neves de Holanda, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Flávio Martins Sodré da Mota, Secretário da Fazenda.

Justificativa

O presente pedido de informação fundamenta-se nas prerrogativas de fiscalização e transparência pública, em resposta às denúncias apresentadas pelo sindicato da categoria acerca dos severos entraves burocráticos enfrentados pelos taxistas pernambucanos. Caso tais informações não possam ser fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

Sala das Reuniões, em 30 de Setembro de 2026.

CAYO ALBINO
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 005520/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 11 de novembro de 2026, seja realizada uma Reunião Solene: para homenagear in-memorian os Notáveis Cientistas de Pernambuco: o Engenheiro DR. BÉDA BARKOKÉBAS JÚNIOR, o Psicólogo DR. PAULO DA SILVEIRA ROSAS e a médica DRA. ERIDAN DE MEDEIROS COUTINHO, conforme está previsto na Lei nº 13.176, de 27 de dezembro de 2006, e para prestigiar as Semanas Nacional e Pernambucana de Ciência e Tecnologia, que tem como tema " Ciência Delas ", onde será mencionadas todas as mulheres que já receberam homenageadas póstumas e já fazem parte do Memorial dos Notáveis Cientistas de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Magnífica Reitora Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco /UPE; Magnífico Reitor Prof. Alfredo Macedo Gomes, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco / UFPE; Magnífica Reitora Maria José de Sena, Reitora da Universidade Rural Federal de Pernambuco / UFRPE;; Magnífica Reitora Maria José de Sena, Reitora da Universidade Rural Federal de Pernambuco / UFRPE;; Ilma. Dra. Maria das Graças Soares, Reitora da FAFIRE; Ilmo. Dr. Glauber Carvalho, Diretor Presidente Instituto De Tecnologia De Pernambuco / ITEP; Ilmo. Dr. Glauber Carvalho, Diretor Presidente Instituto De Tecnologia De Pernambuco / ITEP; Exa. Dra. Mauricélia Vidal Montenegro, Secretária De Ciência, Tecnologia E Inovação do Estado de Pernambuco; Magnífico Reitor Dr. Pe. Carlos Fritzen, Reitor da UNICAP; Dr. Rafael Cunha, Secretário de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia (SECTI) do Recife; Dr. Anderson Stevens Leonidas Gomes, Presidente da Academia Pernambucana de Ciências; Béda Barkokébas, Família; Regina Barkokébas, família; Enric Barkokébas, família; Laura Martins, família; Ana Rosa Martins, Família; Luciana Menegazzo, Família; Romildo Henrique Martins, Família; Luciana Leal, Família; Flávia Barkokébas, Família; Verônica Barkokébas, Família; Cláudia Barkokébas, Família; Miguel Barkokébas, Família; Dilma Belo, Família; Marcos Guedes, .; Jôfilo Lima jofilolima8@gmail.com, .; Eliane Lago, .; Bianca Vasconcelos, .; Emília Rabbani, .; Felipe Mendes, .; Dr. José Aleixo, Presidente da Comissão de Mérito dos Notáveis Cientistas de Pernambuco; Dr. Carmelo José Albanez Bastos Filho, Membro da Comissão de Mérito dos Notáveis Cientistas de Pernambuco; Dra. Monica Ferreira, Membro da Comissão de Mérito dos Notáveis Cientistas de Pernambuco; Dra. Enery Gislayne De Sousa Melo, Membro da Comissão de Mérito dos Notáveis Cientistas de Pernambuco; Ilmo. Sr. Silvério Leal Pessoa, Membro da Comissão de Mérito do Memorial de Homenagens Póstumas a Cientistas de Pernambuco; Dra. Valdezer Pinto Ferreira, Membro da Comissão de Mérito dos Notáveis Cientistas de Pernambuco; Dr. José Thadeu Pinheiro, Membro da Comissão de Mérito dos Notáveis Cientistas de Pernambuco; Ilma. Sra. Rejane Jurema Mansur Custódio Nogueira, Secretária Executiva do Memorial de Homenagens Póstumas a Cientistas de Pernambuco; Dr. Francisco Luiz Dos Santos, Secretário Executivo do Memorial de Homenagens Póstumas a Cientistas de Pernambuco; Ilma. Sra. Maria Joseane Lopes de Amorim, Coordenadora da Secretaria Executiva do Memorial de Homenagens Póstumas a Cientistas de Pernambuco; Ilmo. Sr. Victor Xavier, Secretário Executivo do Memorial de Homenagens Póstumas a Cientistas de Pernambuco; Gabriela de Brito Abath, Família; Marília de Brito Abath, Família; Marcella de Brito Abath, Família; Giselle Pimentel, Família; Cecilio Pimentel, Família; Lucas Pimentel, Família; Luiz Eduardo Coutinho dos Santos, Família; Denise Lopes, Família; Alexandre Lopes, Família; Ronaldo Coutinho Abath, Família; Bruna Brígido, Família; Danielle Neves Abath, Família; Diego Neves Abath, Família; Maria Aparecida Freitas da Silva, Amiga; Pedro Miguel dos Santos, Família; José Marcos Malta Lima, Família; Sílvia Montenegro, Instituto Ageu Magalhães; Roberto Werkhauser, Instituto Ageu Magalhães; Yara Gomes, Instituto Ageu de Magalhães; Constança Simoes Barbosa, Instituto Ageu Magalhães; Alzira Almeida, Instituto Ageu Magalhães; Sivalv Brandão, Instituto Ageu Magalhães; Sheilla Oliveira, Instituto Ageu Magalhães; Ilmo. Sr. André Freire Furtado, Instituto Ageu Magalhães; Maria Edileuza Brito, Instituto Ageu Magalhães; Rôni Evencio, Instituto Ageu Magalhães; Manoel Sebastião da Costa Lima Junior, Vice diretor de pesquisa; Simone Santos de Souza, Secretária do Departamento de Imunologia da Fiocruz; Dra. Galdino da Rocha PittaMaira, Professora da UFPE, Presidente da FADE e Líder do NUPIT - UFPE; Dr. Mardonny Bruno de O. Chagas, Professor da UFPE; Dr Douglas Carvalho Francisco Viana, Pesquisador CAIS-ISG; Dr. Cesar Augusto Souza de Andrade, Professor UFPE; Dr. Moacyr Jesus Barreto de Melo Rego, Professor UFPE; Dr. Michelly Cristiny Pereira, Professora da UFPE; Dra. Michelle Melgarejo da Rosa, Professora da UFPE; Roberta Japiassu, Cerimonial UFPE; Breno Caldas de Araújo, Aluno; Viviane Khoury Asfora, Família da Dra. Helen Khoury; Leonie Asfora Sarubbo, Família da Dra. Helen Asfora; Breno Caldas de Araújo, Aluno; AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DA UFPE; ILMA. SRA. YEDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA, Diretora CTG - UFPE; Carmen Cecília Bueno, Diretora do Centro de Tecnologia das Radiações do IPEN/SP; Ilma. Sra. Maria Fernanda Pimentel Avelar, Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco/FACEPE; Ilmo. Sr. Iran José Oliveira da Silva, IFPE - Campus Recife; Cristiane khoury asfora, Família; Aricia Cruz, -. ILMO. SR. VINICIUS SAITO MONTEIRO DE BARROS, PROFESSOR DA UFPE; ILMO. SR. ANTONIO CELSO DANTAS ANTONINO, Vice chefe do departamento de Energia nuclear - UFPE; ILMO. SR. CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA, Diretor CRCN; Marcos Andrade, UPE; Ilmo. Sr. Leonardo Bruno, UNICAP; Raquel Aline Pessoa Oliveira, UNIVASF; Ilmo. Sr. Jayme Ribeiro, FACEPE; Ilmo. Sr. André Felipe Lins da Silva, Família; Ilma. Sra. Hebe Silveira, Amiga da Saudosa Elyanna Caldas; Agostinho da Silva Rosas, Família de Paulo Rosas; Gustavo de Oliveira Rosas, Família de Dr. Paulo Rosas; Dayane Suzy de Oliveira Lima Rosas, Família de Dr. Paulo Rosas; Karina de Oliveira Rosas, Família do Dr. Paulo Rosas; Alexandre da Silva Rosas, Família do Dr. Paulo Rosas; Flávia Fernanda Barbosa de Farias, Família do Dr. Paulo Rosas; Murilo Farias Rosas, Família do Dr. Paulo Rosas; Emanuel da Silva Rosas, família do Dr. Paulo Rosas; Margarida Costa Rosas, Família do Dr. Paulo Rosas; Máira Costa Rosas, Família do Dr. Paulo Rosas; Felipe César Ferraz Rodrigues Pinto, Família de Dr. Paulo Rosas; Júlia Costa Rosas, Família do Dr. Paulo Rosas; Márcio Medeiros Teixeira, Família do Dr. Paulo Rosas; Beatriz Costa Rosas, Família do Dr. Paulo Rosas; Marco Antonio Correia de Crasto Neto, Família do Dr. Paulo Rosas; Maria do Socorro Nascimento, Amiga do Dr. Paulo Rosas; Maria Eliete Santiago, Co-fundadora do Centro Paulo Freire- Estudos e Pesquisa; Mirian Patrícia Burgos, Co-fundadora do Centro Paulo Freire- Estudos e Pesquisa; Maria Erivalda dos Santos Torres, Presidenta do Centro Paulo Freire; Maria Aparecida Vieira de Melo, Membro da Diretoria do CPFreire; Nelino José Azevedo de Mendonça, Amigo; Targelia Ferreira Bezerra de Souza Albuquerque, Amiga; Anair Silva Lins e Mello, Amiga do Dr. Paulo Rosas; Tereza Luiza de França, Amiga do Dr. Paulo Rosas; Gilda Kleber, .; Evandi Ferreira, .; Carolina Silveira Varejão, Família; Luciana Varejão, Família da Dra. Valdinete; Ilmo. Sr. Marcelo Mendes Szwarcwing, Família; Lucilo Varejão, Família; Letícia Varejão Szwarcwing, Família; Pedro Varejão Szwarcwing, Família; MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA, Família da Dra. Suely Lins Galdino; Victor Marques, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), instituída em 2004, é realizada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Informática em parceria com unidades de pesquisa, agências de fomento e entidades vinculadas, comunidade científica, universidades, instituições de ensino de pesquisa, escolas, museus e jardins botânicos, secretarias estaduais e municipais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil.

E em Pernambuco, a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia, também realiza várias atividades pela Secretária Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, por Universidades e Escolas Públicas e Particulares e por diversos órgãos ligados ao progresso e a divulgação da Ciência. E uma dessas atividades, é a Reunião Solene que tem como objetivo prestar Homenagem Póstuma aos Notáveis Cientistas de Pernambuco, conforme está prevista na Lei nº 13.176, de 27 de dezembro de 2006, que é realizada anualmente na Assembleia Legislativa de Pernambuco, através da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Neste ano, a Reunião Solene será realizada para homenagear in-memorian os Notáveis Cientistas de Pernambuco: o Engenheiro DR. BÉDA BARKOKÉBAS JÚNIOR, o Psicólogo DR. PAULO DA SILVEIRA ROSAS e a médica DRA. ERIDAN DE MEDEIROS COUTINHO, que dentro das suas áreas de atuações, deixaram grandes contribuições para as sociedades pernambucana e brasileira.

O tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2026 será "Ciência Delas", por isso na Reunião voltaremos a refletir sobre a participação e as contribuições das mulheres na construção da ciência e do conhecimento. Essa reflexão nos leva a um importante ponto de diálogo, já que o Memorial dos Notáveis Cientistas de Pernambuco homenageou mulheres cientistas que se destacaram em diferentes áreas e contribuíram para a história da ciência em nosso estado. Entre as homenageadas estão Valdinete Lins da Silva e Helen Jamil Khoury Asfora, nas Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Marcela Adriana Lucena, Anita Aline Albuquerque Costa, Elyanna Caldas Silveira e Clarice Lispector, nas Ciências Humanas, Sociais e Letras; e Suely Lins Galdino, Naide Regueira Teodósio nas Ciências Biológicas e da Saúde.

Relembrar essas cientistas é manter vivas suas trajetórias, suas descobertas e suas contribuições, mas também é olhar para o futuro. Cada mulher reconhecida na história da ciência pode se tornar uma referência para outra mulher que ainda está descobrindo seu próprio caminho. Valorizar suas histórias é mostrar às meninas e às jovens que a ciência também é lugar delas, que suas perguntas importam, que suas ideias podem transformar o mundo e que não há espaço do conhecimento que não possa ser ocupado por elas. Retomar essas trajetórias neste momento é mais do que recordar homenagens já realizadas. É reafirmar a importância da contribuição feminina para a ciência e reconhecer o direito das mulheres de ocupar os espaços científicos, acadêmicos, culturais e profissionais em toda a sua diversidade. Com a inclusão de Eridan Coutinho ao Memorial, o ano de 2026 também marca a continuidade desse reconhecimento, ampliando o conjunto de mulheres que têm suas histórias preservadas e apresentadas como parte da memória científica de Pernambuco.

Assim, ao associarmos o Memorial dos Notáveis Cientistas de Pernambuco ao tema "Ciência Delas", reforçamos uma mensagem essencial: as mulheres sempre fizeram parte da construção da ciência, e reconhecer suas trajetórias é também afirmar seu direito de estar nela, de produzir conhecimento, de transformar realidades e de ocupar todos os espaços que desejarem.

Então, nesta Solene realizaremos homenagens póstumas a três Notáveis Cientistas de Pernambuco e baseado no tema da SNCT 2006, Ciência Delas, retomaremos a relembrar todas as mulheres que já foram contempladas em anos anteriores, e para participar das homenagens acima referenciadas, serão convidados familiares dos homenageados, membros de entidades representativas de comunidades científicas estabelecidas no Estado, além de estudantes e amigos, para que possam tomar conhecimento de parcela significativa da produção científica ocorrida no passado em Pernambuco, nas áreas do conhecimento de atuação de cada um dos homenageados.

Diante do exposto, solicito aprovação desta proposição pelos meus ilustres pares nesta Casa Legislativa, para a realização da homenagem que é justa e oportuna.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 05 de Outubro de 2026.

Deputada Simone Santana
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação

Deputado João de Nadeji
Deputada Delegada Gleide Ângelo

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 14:30.

Discussão Única da Indicação nº 16692/2026

Autor: Dep. Cayo Albino

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado visando o reforço do efetivo da Polícia Civil e Militar para atender as demandas de segurança pública do Agreste Meridional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16693/2026

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que promovam, com a máxima urgência, vistoria e estudo técnico de segurança viária, com implantação dos dispositivos de moderação de tráfego adequados ao local, inclusive redutores de velocidade físicos e/ou eletrônicos, bem como a instalação e o reforço da sinalização vertical e horizontal de advertência, com indicação de travessia de pedestres, área escolar e entrada de comunidade, além das demais medidas de engenharia de tráfego que o órgão competente considerar necessárias na Rodovia PE-103, na zona rural do Município de Palmares/PE, especificamente no trecho de acesso ao Residencial Dom Henrique e ao Engenho Catuama 'A', nas proximidades do campo de futebol e da Escola Municipal Raimundo de Sá Barreto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16694/2026

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de realizar visita técnica para averiguar a situação do esgoto e das sarjetas da Rua da Regeneração, entre as ruas das Moças e Oeste, em especial nos nºs 827, 839, 847 e 857, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16695/2026

Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de realizar visita técnica para averiguar a situação das árvores e possível retirada delas, na Rua da Regeneração, entre as ruas das Moças e Oeste, em especial as localizadas na proximidade dos nºs 827, 839, 847 e 857, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16696/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a instalação de sinalização vertical indicativa de curva perigosa, bem como a implantação de lombada física e/ou eletrônica, na APE-009, Rodovia Frederico Loyo, no município de Ipojuca, nas imediações do Condomínio Makia Beach Experience.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16697/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de providenciarem, com máxima urgência a instalação de Posto Policial Militar e Civil no Povoado de Chéus - Surubim-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16698/2026

Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do ITERPE no sentido de imprimir a máxima celeridade aos trâmites administrativos de reforma agrária e regularização fundiária referentes às terras da Usina Pumaty, vinculadas ao Processo Judicial nº 104410-10.2013.8.17.0001, para o atendimento das famílias do Engenho Arranca e demais engenhos, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16699/2026

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco e ao Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial no sentido de que Município de Sertânia seja reclassificado para o Grupo A do Anexo Único da LC nº 522/2023, submetendo-se ao mesmo regime aplicável aos municípios de faixa demográfica equivalente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16700/2026

Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de viabilizar, em caráter de urgência, a ampliação da quantidade de dias de abastecimento de água no calendário de rodízio, bem como a realização de estudos técnicos para a identificação de trechos da rede que demandam obras, reforços e adequações, visando a melhoria da prestação dos serviços à população do Distrito de São Domingos, no Município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16701/2026

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Diretor-Presidente do DER-PE visando a implantação de reforço na sinalização de advertência e segurança na PE-040, especificamente no trecho da Ladeira de Canaveira, entre os municípios de Chã de Alegria e Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16702/2026

Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando reforço do policiamento ostensivo no município de Tamandaré, visto estarem sendo noticiados o expressivo aumento de casos de violência, com crimes de morte, atribuídos a disputa de facionados por territórios no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16703/2026

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo e das ações de segurança pública na via de acesso ao Sítio Malhada de Pedra, zona rural do Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 16704/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Comandante da PMPE no sentido de providenciarem, com máxima urgência, a instalação de Posto Policial Militar e Civil no distrito de Caricé - Itambé/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5417/2026

Autor: Dep. João Paulo do PT

Voto de Aplausos ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Recife – COMUD/Recife, em reconhecimento aos seus 20 anos de criação e à sua relevante trajetória na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, na promoção da inclusão social e no fortalecimento das políticas públicas voltadas a essa população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5418/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos ao Bispo Paulo Ortencio Alves Pereira, em razão da celebração de seus 50 anos de ministério pastoral, em reconhecimento à sua destacada trajetória de dedicação à fé, à formação teológica e ao desenvolvimento social da comunidade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5419/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Cícera Daiane da Silva Menezes em reconhecimento à contribuição para a valorização do artesanato e da cultura de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5420/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Pesar a Senhora Ailma Martins da Silva Lima em reconhecimento à contribuição para a valorização da cultura, da identidade e da economia de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5421/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Elielza de Lima Alves Silva em reconhecimento à sua contribuição para o fortalecimento do artesanato, da economia criativa e do empreendedorismo feminino de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5422/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos ao Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, bem como aos seus dirigentes, servidores e colaboradores, em reconhecimento aos 91 anos de sua criação e de relevante atuação na execução de políticas públicas voltadas à promoção e ao fortalecimento do desenvolvimento do agronegócio em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5423/2026

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Socorro Nogueira Muniz Ramos, ex-Primeira-Dama do Estado de Pernambuco, ocorrido em 24 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5424/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Betânia Gonçalves, ocorrido em agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5425/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações com o Senhor Kyle Richardson por sua posse no cargo de Cônsul-Geral dos Estados Unidos da América no Recife, em agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5426/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações com o Dia da Independência do Uruguai, celebrado, anualmente, no dia 25 de agosto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5427/2026

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos ao Apóstolo Jair de Oliveira, em razão do Jubileu de Ouro de fundação da Igreja Casa da Bênção, celebrado neste ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5428/2026

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Garibaldi Bezerra Gurgel, ocorrido dia 28 de agosto de 2026, em Palmares, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5429/2026

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Dr. Luiz Carlos Ferrer Carneiro pelo recebimento de Medalha de Ouro pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5430/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Adriana Maria Beserra da Silva em reconhecimento à sua contribuição para a valorização do artesanato e da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5431/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do Vereador do município de Paranatama, Josemar Luiz de Melo, carinhosamente conhecido como Josa Moita, ocorrido na cidade do Recife, no dia 31 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5432/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Gilmar Miguel Rodrigues em reconhecimento à contribuição para a valorização do artesanato, da cultura, da identidade e da economia Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5433/2026

Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do escritor e acadêmico Flávio Chaves, intitulado: “Chamem Jarbas Vasconcelos: quando o Centro do Recife voltou a ser cidade viva”, publicado no site Gazeta Pernambucana, em 28 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5435/2026

Autor: Dep. João Paulo do PT

Voto de Aplausos ao jornalista e comunicador Ciro Bezerra, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional e à sua importante contribuição para a comunicação pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5436/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Ana Paula Araújo da Silva Carvalho em reconhecimento à contribuição para a valorização do artesanato, da cultura, da identidade e da economia Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5437/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Aline dos Santos em reconhecimento à contribuição para a valorização do artesanato, da cultura, da identidade e da economia criativa Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5438/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Senhor Fernando Kehrlé e Silva em reconhecimento à contribuição para as artes, a cultura, e a valorização da identidade cultural pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5439/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Maria Aparecida dos Santos em reconhecimento à sua trajetória, dedicação ao artesanato e contribuição para o fortalecimento da economia criativa e da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5440/2026

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Colégio Presbiteriano Mackenzie Agnes pela celebração de seus 122 anos de história, no mês de agosto, dedicação à educação e relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5441/2026

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Isonaide Maria dos Santos, ocorrido em agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5442/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Ivoneide de Sousa Silva em reconhecimento à sua trajetória, dedicação ao artesanato e contribuição para o fortalecimento da economia criativa e da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5443/2026

Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Senhora Elizete Maria Barbosa em reconhecimento à sua trajetória, dedicação ao artesanato e contribuição para o fortalecimento da economia criativa e da cultura Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5444/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à empresária Wilma Karla, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à sua dedicação ao setor de turismo, empresas e aos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5445/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Capitão Werben do Nascimento Monteiro em reconhecimento à sua honrosa trajetória de 35 anos de dedicação ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5446/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Drº Valmir Wellington Souza da Fonsêca, inscrito na OAB/PE sob o nº 41.599-d, em razão de sua destacada atuação profissional na advocacia pernambucana, especialmente no âmbito do direito previdenciário, bem como por suas iniciativas e ações em benefício da comunidade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5447/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Drº Valmir Oliveira da Silva Júnior, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco sob o nº 23.541-D, em razão de sua destacada atuação profissional na advocacia pernambucana, especialmente no âmbito do direito previdenciário, bem como por suas iniciativas e ações em benefício da comunidade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5448/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à empresária Tatiana Souto Maior da Silva, reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, empresarial e social, marcada pelo empreendedorismo, pela perseverança, pela busca constante por qualificação e, sobretudo, pela inspiração que sua história representa para inúmeras mulheres pernambucanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5449/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Senhor Paulo Thiago da Silva, engenheiro e fundador do projeto social Gressus Tenebres - Ação Social, em reconhecimento à sua relevante iniciativa em favor da promoção da dignidade da pessoa humana, do fortalecimento dos valores sociais e da valorização dos símbolos nacionais e dos valores patrióticos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5450/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Senhor Márcio André Fonseca Travassos, pelo reconhecimento à sua relevante trajetória de dedicação à carreira militar e, especialmente, ao seu admirável trabalho voluntário em favor da juventude pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5451/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à Dra. Kátia Souza, médica dermatologista, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, à sua dedicação à medicina e aos inestimáveis serviços prestados à população pernambucana, especialmente às comunidades carentes que, ao longo de décadas, encontraram em seu trabalho acesso à saúde e à atenção médica especializada

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5452/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Senhor Gustavo Jorge Veras Coutinho da Silveira em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, à sua extensa contribuição para a gestão pública e aos inúmeros serviços prestados em favor da sociedade pernambucana, especialmente nos Municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5453/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao Senhor Fabiano Rodrigues de Andrade, em reconhecimento à sua trajetória profissional, ao seu empreendedorismo e, sobretudo, ao seu compromisso social e às inúmeras ações desenvolvidas em benefício das pessoas e das comunidades Pernambucanas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5454/2026

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos à Dra. Aline Maciel, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, institucional e social, marcada pela

dedicação à advocacia, à defesa das prerrogativas profissionais e ao fortalecimento das instituições jurídicas no Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5455/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao Senhor Ednilson Brito Nogueira, conhecido como "Mestre Nilsão Percussão", em reconhecimento à sua trajetória artística e à sua contribuição para a cultura, a arte-educação e a valorização da música e do artesanato Pernambucano.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5456/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos à Professora Joseane Pereira, conhecida como "Tia Jó", em reconhecimento à sua trajetória na educação, à atuação como arte-educadora e à contribuição para o desenvolvimento de projetos culturais e inclusivos no município de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5457/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao músico Ideblam Queiroz, conhecido como "Bam da Flauta Doce", em reconhecimento à sua trajetória de 50 anos dedicada à música e à cultura de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5458/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao Senhor Elias de Melo Lima em reconhecimento à sua trajetória e contribuição para a valorização do artesanato e da economia criativa no município de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5459/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Senhora Maria Nilva Cavalcanti, em reconhecimento à sua trajetória como artesã, à dedicação ao artesanato e à importante contribuição para a valorização da cultura e da economia criativa de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5460/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Senhora Eunice Silva de Oliveira em reconhecimento à sua trajetória de mais de 20 anos dedicada ao artesanato e à valorização da cultura Pernambucana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5461/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira
Voto de Aplausos ao município de Paulista, na passagem do aniversário de elevação à cidade, em 4 de setembro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5462/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa
Voto de Pesar pelo falecimento do SD PM João Victor da Silva Ferraz, ocorrido em 29 de agosto de 2026, no município de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5463/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Senhora Maria Salete da Silva Santos, em reconhecimento à sua trajetória dedicada ao artesanato e à valorização dos saberes e da cultura artesanal Pernambucana.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5464/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao Senhor Modesto Lopes de Barros, em reconhecimento à sua trajetória artística e cultural em Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5465/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Senhora Séfora Maria da Silva Brito, em reconhecimento à sua trajetória dedicada à arte, ao artesanato e à valorização da cultura e dos saberes tradicionais de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5466/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Senhora Zenaide Lopes da Silva Lima, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição para o fortalecimento do artesanato e da cultura de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5467/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao Senhor Ewerton Jônatan Ferraz da Silva, em reconhecimento à sua trajetória e à sua contribuição para a ciência, a arte-educação, a cultura e a transformação social em Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5468/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Senhora Maria Bernadete de Lima, em reconhecimento à sua dedicação ao trabalho artesanal e ao fortalecimento da economia criativa de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5469/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao Senhor Américo Garcia Freire Magalhães, em reconhecimento à sua trajetória dedicada às artes visuais, ao artesanato, à educação e à valorização da cultura de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5470/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Senhora Alexandra Ernesto Ferreira, em reconhecimento à sua dedicação ao artesanato e à sua contribuição para o fortalecimento da cultura e da economia criativa de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5471/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos à Equipe Teatral de Serra Talhada - ETEAST Produções Artísticas, certificada como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, em reconhecimento pela contribuição para o teatro, o cinema e a produção cultural de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5472/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos ao Ponto de Cultura Lany's Gallery Art, em reconhecimento à sua atuação na promoção das artes visuais, da cultura e da formação cultural no município de Serra Talhada.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5473/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos ao Município de Cabrobó, pelos seus 98 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de setembro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5474/2026
Autora: Dep. Dani Portela
Voto de Aplausos a Senhora Maria Dorotea Nogueira dos Santos, conhecida como "A Cangaceira Rosa", em reconhecimento à sua trajetória artística e à sua atuação voluntária na conscientização e prevenção do câncer de mama no Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5475/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque
Voto de Aplausos ao eminente advogado criminalista, professor universitário e jurista Dr. Cristiano Medina da Rocha, em razão de sua notável trajetória profissional, acadêmica e institucional, bem como por suas expressivas contribuições para o aperfeiçoamento do sistema de Justiça penal e para a defesa dos direitos fundamentais e das vítimas no Brasil.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5476/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Pesar aos familiares do advogado Dr. José Monsueto Cruz, pelo seu falecimento no dia 4 de setembro de 2026, aos 74 anos de idade, manifestando aos seus familiares, amigos e colegas de profissão as mais sinceras condolências por tão irreparável perda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 5477/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho
Voto de Aplausos à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco - Faepe, na pessoa de seu presidente, Pío Guerra, pela realização da 33ª edição da Agrinordeste, promovida no período de 03 a 06 de setembro de 2026, no Centro de Convenções de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 09/09/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A gravidade deste momento é o nosso chamado: até 25 de outubro, todos os esforços pela reeleição do presidente Lula. Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, Faço aqui um chamado à governadora Raquel Lyra, para que lidere o campo democrático de Pernambuco em defesa de Lula no segundo turno. Pernambuco tem uma tradição histórica de luta contra o autoritarismo e o obscurantismo. De Arraes a Jarbas, de Marcos Freire a Fernando Lyra, nos momentos mais dramáticos de nossa história, as grandes lideranças pernambucanas sempre comandaram o campo da democracia, da civilização e dos direitos. Pernambuco deve honrar sua história e dar a Lula uma grande votação no segundo turno. Parabenizo a governadora Raquel Lyra pela reeleição, fazendo reforçando a necessidade de seu apoio ao president Lula. Volto a esta tribuna com a apuração ainda fresca e com uma tarefa pela frente. O domingo encerrou a primeira etapa das eleições. O segundo turno já começou. Tem data marcada, 25 de outubro, e um objetivo prioritário: reeleger o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Quero agradecer a cada uma e a cada um dos 77.550 pernambucanas e pernambucanos que votaram pela continuidade do meu mandato. Cada voto tem nome, tem luta, tem história. A todas e a todos, o meu muito obrigado pela confiança depositada em mim. Agradeço à equipe que esteve comigo nesta campanha, a cada voluntária e cada voluntário, a cada militante que caminhou comigo pelas cidades do interior e pelos bairros do Recife e da Região Metropolitana. Recebo essa votação como aval do trabalho incansável que travamos e de todas as lutas que trouxe a esta tribuna ao longo destes anos, e como um compromisso renovado com os que mais precisam de um mandato popular nesta Casa. Quero também cumprimentar os eleitos neste primeiro turno. Parabenizo os nossos dois senadores eleitos: Humberto Costa e Marília Arraes. Pernambuco deu uma vitória importante para o Senado que vai ajudar o presidente Lula nos próximos anos. O Partido dos Trabalhadores em Pernambuco se fortaleceu. Nesta Casa, a nossa bancada passa de três para cinco cadeiras. Cumprimento cada companheira e cada companheiro eleito: Dani Portela, por sua expressiva votação, a professora Ivete Caetano, João Paulo Costa e Breno Araújo. Cumprimento também os eleitos da nossa federação, Lara Santana, João de Nadeji, Joaquim Lira e Vini Castello. Para a Câmara Federal, elegemos três deputados federais do PT que vão honrar Pernambuco: Rosa Amorim, Carlos Veras e Liana Cirne. E também o deputado Clodoaldo Magalhães, do PV. Quero cumprimentar de modo especial Jones Manoel, eleito deputado federal pelo PSOL, o segundo mais votado de Pernambuco e o primeiro deputado federal do seu partido no Nordeste. Caminhamos juntos nesta campanha. Jones representa uma renovação necessária e legítima da esquerda pernambucana e chega a Brasília para somar na defesa das bandeiras populares. Quem tem muitos anos de vida pública aprende a ler o que vem pela frente, e a minha leitura é clara. Daqui em diante, precisamos nos ver uns aos outros como um coletivo de deputadas e deputados do campo da esquerda, acima das legendas e da trajetória de cada um. É com essa unidade que vamos defender os direitos do povo e as pautas da esquerda diante do que está por vir. Temos duas tarefas pela frente. A primeira começa agora: cada mandato eleito, de senador, de deputado federal e de deputado estadual, precisa estar na rua até o dia 25, puxando voto para o presidente Lula em cada canto de Pernambuco. A segunda vem na sequência: num Congresso onde a extrema direita cresceu, cada cadeira nossa será trincheira. É lá que vamos barrar retrocessos e dar sustentação ao presidente Lula. A partir do próximo ano, o Congresso Nacional será mais duro com os direitos do povo. A composição eleita exige de nós ainda mais força para defender a nossa democracia, nossa soberania e os direitos coletivos conquistados ao longo dos anos. Respeitamos as urnas e assim continuaremos. Nunca questionamos os resultados apresentados democraticamente por elas. Que bom que agora a extrema direita também reconhece a sua legitimidade. Que mantenha esse respeito quando o resultado não lhe for favorável. Senhor presidente, a democracia, os direitos sociais e a soberania do Brasil estão em risco. Diante desse perigo, faço desta tribuna um convite ao bom senso de todo o campo democrático de Pernambuco: é hora de somar forças e ampliar a mobilização em todo o estado. A gravidade deste momento é o nosso chamado. Sei que a segunda-feira amanheceu pesada. Quem vem do movimento popular conhece esse sentimento e sabe o que se faz com ele: a gente levanta, se junta e continua a luta. O avanço da extrema direita nos coloca diante de uma responsabilidade histórica. Cabe a nós proteger, com todas as nossas forças, a democracia, a soberania nacional e as conquistas do povo brasileiro: a refeição na mesa, o SUS, a escola pública, a universidade aberta aos filhos dos trabalhadores, os direitos das mulheres, da população negra, dos povos indígenas e o respeito a todas as religiões e crenças em um país laico. Cada uma dessas conquistas custou a luta de gerações, e não vamos permitir que sejam desfeitas. Por isso, ninguém descansa. É hora de agirmos. O primeiro turno mostrou que somos muitos. No dia 25, vamos mostrar que somos mais. A luta continua e será, mais uma vez, a força do povo que levará o presidente Lula à vitória.

Portaria

PORTARIA Nº 750/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 8045/2026, da Gerência de Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual,
RESOLVE: designar o servidor **ITALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 633, para responder pela função gratificada de Gerente de Cadastro, Pesquisa e Informação da Legislação Estadual, durante o gozo de férias do titular, **ROMULO DE QUEIROZ MOURA**, matrícula nº 464, no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2026, referente a 2ª fração do exercício 2026.

Sala Austro Costa, 05 de outubro de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR